



BOLETIM OFICIAL

do Município de Jacareí

ANO XV - Nº 913

24 de Janeiro de 2014



Administração Direta

Decretos

DECRETO Nº 2.689, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.740 de 21 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 522.000,00 (Quinhentos e vinte e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

- 1306 - 021602 - 04.122.0010.1009 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES +R\$ 56.000,00
- 1308 - 021602 - 04.122.0010.1009 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE +R\$ 46.000,00
- 1364 - 021601 - 04.122.0010.1277 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE +R\$ 420.000,00

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 1366 - 021006 - 17.512.0046.1269 - 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - R\$ 522.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a trinta de dezembro de dois mil e treze.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2013.

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito do Município de Jacareí
CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA - Secretária de Finanças

DECRETO Nº 2.690, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.740 de 21 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.850.000,00 (Cinco milhões e oitocentos e cinquenta mil reais) destinado a criação das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.04 SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.04.01 Gabinete do Secretário de Saúde
- 10.301.0042.2101 Despesas com Vale Alimentação - Saúde
- 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação +R\$ 1.320.000,00
- Fonte de recurso: Tesouro
- 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.03 Gerência de Ensino Fundamental
- 12.361.0042.2276 Despesas Vale Alimentação - FUNDEB
- 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação +R\$ 1.940.000,00
- Fonte de recurso: Convênios Federais
- 02.16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 02.16.01 Recursos sob Supervisão da Secretaria de Adm. e Rec. Humanos
- 11.331.0042.2161 Despesas com Vale Alimentação
- 3.3.90.46.00 Auxílio Alimentação +R\$ 2.590.000,00
- Fonte de recurso: Tesouro

Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.10 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
- 02.10.06 Departamento de Obras Viárias
- 17.512.0046.1269 Saneamento Integrado do Vale do Córrego do Turi
- 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
- R\$ 3.910.000,00
- Fonte de recurso: Tesouro
- 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis
- R\$ 1.940.000,00
- Fonte de recurso: Convênios Federais

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2013.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito do Município de Jacareí
CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 2.701, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

Retifica o Decreto nº 2.688, de 30 de dezembro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o erro material identificado na respectiva norma,

D E C R E T A

Art. 1º Fica retificada a epígrafe do preâmbulo do Decreto nº 2.688, de 16 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"DECRETO Nº 2.688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013".

Art. 2º Fica retificada a cláusula de promulgação do preâmbulo do Decreto nº 2.688, de 30 de dezembro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente pela Lei nº 5.740, de 21 de dezembro de 2012".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2014.

ADEL CHARAF EDDINE
Prefeito Do Município De Jacareí em exercício
RENATO FIGUEIREDO DA SILVA
Secretário de Finanças Interino

DECRETO Nº 2.702, DE 21 DE JANEIRO DE 2014

Altera o Decreto nº 2.242, de 24 de janeiro de 2013, que designa os integrantes do GIAPU – Grupo Interdisciplinar de Análise de Projetos de Urbanificação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pedido solicitado no Memo nº 05/2014 - GAB/SEPLAN,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 2.242, de 24 de janeiro de 2013, que designa os integrantes do GIAPU – Grupo Interdisciplinar de Análise de Projetos de Urbanificação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

XI - ... **SIMONE PIVA FERNANDES**, suplente, representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.

ADEL CHARAF EDDINE
Prefeito do Município de Jacareí em exercício

DECRETO Nº 2.703, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.275, de 06 de março de 2.013, que dispõe sobre a concessão de autorização destinada à exploração ao sistema de transporte recreativo com veículos transformados denominados "Trenzinhos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido solicitado no Memo nº 1391/2013 – GFT/DT/Tran/Siem, bem como no Memo nº 041/13 – Dtr/SIEM,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 2.275/2013 e acrescido parágrafo único , passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os interessados em explorar o serviço de passeio em "Trenzinhos" deverão obter, junto à Secretaria de Infraestrutura Municipal – Diretoria de Transporte e Diretoria de Trânsito, autorização administrativa para transitar e estacionar nas vias do Município.

Parágrafo único. Para cada evento deverá o autorizador obter nova autorização para transitar nas vias limitadas ao Município, protocolando o pedido com antecedência de 15 (quinze) dias, informando data, período e hora do evento".

Art. 2º Fica alterado o item 3. da letra "c" do inciso II do art. 4º do Decreto nº 2.275/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º ...

... II - ...

... c) ...

... 3. cintos de segurança para o condutor e para os passageiros;

... "

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

CONSIDERANDO que os valores venais estabelecidos nas Plantas de Valores Genéricos, para efeito de base de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), só podem ser fixados por lei, de acordo com o art. 97, inciso IV, do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que o Executivo promoveu, por meio da Lei Municipal nº 5.808, de 5 de dezembro de 2013, a revisão do valor venal dos imóveis situados na área urbana municipal,



objetivando adequar os valores dos terrenos à realidade de mercado;

CONSIDERANDO que essa revisão da Planta de Valores Genéricos foi efetuada por se tratar de exigência implícita no artigo 11 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), que determina aos entes públicos explorar com eficiência o seu potencial tributário, com intuito de garantir a capacidade de investimento dos municípios; **CONSIDERANDO** que na Lei Municipal nº 5.808, de 5 de dezembro de 2013, além das tabelas, listas, fatores e índices determinantes dos valores médios unitários de metro quadrado de terreno e de construção, acompanhados de regras e métodos genéricos e específicos, para a apuração do valor dos imóveis, constou também elemento gráfico codificando a Planta de Valores Genéricos de terrenos de imóveis situados nas zonas urbanas e de expansão do Município;

CONSIDERANDO que, apesar de cumprida a publicidade exigida legalmente, através da publicação no Boletim Oficial do Município nº 902, de 5 de dezembro de 2013, insta frisar que o cálculo do imposto se dá através de software específico, por meio de sistema integrado de controle e geração dos tributos do Município;

CONSIDERANDO, por fim, que é imprescindível ao Poder Público atuar com plena transparência de seus atos, inclusive se utilizando dos modernos meios de comunicação, bem como de outros tipos de mídia, para ampliar e disponibilizar à coletividade o pleno acesso à informação que vier a buscar,

DECRETA

Art. 1º Fica a Secretaria de Finanças responsável pela elaboração de arquivo gráfico com a sobreposição da planta de valores constante na Lei Municipal nº 5.808, de 5 de dezembro de 2013, sobre o mapa atualizado da cidade.

§ 1º O arquivo gráfico gerado conterá um mapa articulado em setores, a partir dos quais serão elaborados tantos arquivos quanto necessários com a individualização de cada setor implementado pela Planta de Valores Genéricos.

§ 2º Todos os arquivos deverão ser elaborados em formato gráfico passível de leitura pelos principais programas gráficos compatíveis na atualidade, qualquer que seja o sistema operacional ou licença de uso do software.

Art. 2º Fica a Secretaria de Comunicação Social responsável pela divulgação e disponibilização dos arquivos elaborados pela Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. A disponibilização de que trata o *caput* deverá ser efetuada através da Internet, no site oficial da Prefeitura Municipal de Jacareí, com texto explicativo e informações claras para acesso e download dos arquivos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2014.

ADEL CHARAF EDDINE

Prefeito do Município de Jacareí em exercício

DECRETO Nº 2.706, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e especificamente pela Lei nº 5.814 de 17 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversos órgãos da Administração Direta um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.083.890,00 (Quatro milhões, oitenta e três mil, oitocentos e noventa reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

112 - 020301 - 23.692.0002.1003 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+R\$ 55.000,00
159 - 020401 - 10.302.0003.2191 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+R\$ 300.000,00
212 - 020402 - 10.301.0003.2186 - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	+R\$ 6.200,00
289 - 020405 - 10.302.0003.2192 - 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	+R\$ 20.000,00
311 - 020502 - 12.365.0004.2123 - 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	+R\$ 1.950,00
364 - 020503 - 12.361.0004.2122 - 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	+R\$ 258.740,00
419 - 020601 - 04.123.0007.2030 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+R\$ 40.000,00
429 - 020701 - 02.061.0007.2033 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	+R\$ 15.000,00
509 - 020902 - 08.243.0005.2075 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	+R\$ 47.000,00
742 - 021004 - 15.452.0006.2078 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+R\$ 4.000,00
770 - 021005 - 15.451.0006.2154 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+R\$ 110.000,00
873 - 021006 - 15.451.0006.1064 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	+R\$ 95.000,00
922 - 021006 - 17.512.0006.1051 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	+R\$ 94.000,00
930 - 021007 - 15.451.0006.2083 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	+R\$ 453.000,00
1046 - 021105 - 04.122.0007.2097 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+R\$ 30.000,00
1103 - 021301 - 18.541.0008.2038 - 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	+R\$ 706.000,00
1116 - 021301 - 18.541.0008.2040 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	+R\$ 175.000,00
1219 - 021501 - 27.812.0010.2170 - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	+R\$ 3.000,00
1226 - 021501 - 27.812.0010.2171 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	+R\$ 10.000,00
1250 - 021601 - 04.122.0007.1105 - 4.4.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	+R\$ 144.000,00
1261 - 021601 - 04.122.0007.1106 - 4.4.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	+R\$ 26.000,00
1276 - 021601 - 04.123.0007.2223 - 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	+R\$ 200.000,00
1294 - 021602 - 04.122.0007.2229 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	+R\$ 1.290.000,00
Art. 2º As despesas de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
96 - 020301 - 20.606.0002.2022 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 15.000,00
103 - 020301 - 22.661.0002.1007 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 20.000,00
105 - 020301 - 22.661.0002.2027 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	- R\$ 2.000,00
108 - 020301 - 22.661.0002.2027 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- R\$ 15.000,00
109 - 020301 - 22.661.0002.2027 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 2.000,00
110 - 020301 - 23.692.0002.1003 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	- R\$ 1.000,00
155 - 020401 - 10.302.0003.2191 - 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	- R\$ 300.000,00
207 - 020402 - 10.301.0003.2186 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 6.200,00
287 - 020405 - 10.302.0003.2192 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- R\$ 20.000,00
310 - 020502 - 12.365.0004.2123 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 1.950,00
363 - 020503 - 12.361.0004.2122 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 17.070,00

375 - 020503 - 12.361.0004.2132 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 51.477,00
401 - 020504 - 12.361.0004.2121 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 190.193,00
430 - 020701 - 02.061.0007.2033 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 15.000,00
510 - 020902 - 08.243.0005.2075 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 47.000,00
733 - 021004 - 15.452.0006.1020 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 4.000,00
771 - 021005 - 15.451.0006.2155 - 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	- R\$ 110.000,00
876 - 021006 - 15.451.0006.1065 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- R\$ 95.000,00
917 - 021006 - 17.512.0006.1051 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 7.000,00
919 - 021006 - 17.512.0006.1051 - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 87.000,00
927 - 021007 - 15.451.0006.2083 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 170.000,00
931 - 021007 - 15.451.0006.2084 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 66.000,00
933 - 021007 - 15.451.0006.2084 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 67.000,00
935 - 021007 - 15.451.0006.2084 - 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- R\$ 150.000,00
986 - 021101 - 04.122.0007.2095 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 150.000,00
993 - 021101 - 04.122.0007.2095 - 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	- R\$ 200.000,00
997 - 021102 - 04.126.0007.1023 - 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 90.000,00
998 - 021102 - 04.126.0007.1023 - 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- R\$ 75.000,00
999 - 021102 - 04.126.0007.1023 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 75.000,00
1023 - 021103 - 04.128.0007.2094 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 50.000,00
1051 - 021105 - 04.122.0007.2098 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 100.000,00
1055 - 021105 - 04.128.0007.2099 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 30.000,00
1094 - 021301 - 18.541.0008.1019 - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	- R\$ 706.000,00
1112 - 021301 - 18.541.0008.2040 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	- R\$ 175.000,00
1236 - 021501 - 27.812.0010.2173 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 13.000,00
1249 - 021601 - 04.122.0007.1105 - 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	- R\$ 26.000,00
1265 - 021601 - 04.122.0007.1106 - 4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	- R\$ 144.000,00
1278 - 021601 - 28.843.0007.0005 - 3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	- R\$ 240.000,00
1287 - 021602 - 04.122.0007.2225 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	- R\$ 250.000,00
1288 - 021602 - 04.122.0007.2225 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	- R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

ADEL CHARAF EDDINE

Prefeito do Município de Jacareí em exercício
CLAUDIA CASTELLO BRANCO LIMA
Secretária de Finanças

DECRETO Nº 2.707, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Retifica a descrição da área do artigo 1º do Decreto nº 1.242, de 31 de março de 2011, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, parte do imóvel que especifica, destinado à melhoria do viário da região, localizado no bairro Rio Abaixo ou Meia Lua.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado no expediente nº 024/2010 - CPI/SAJ,
D E C R E T A

Art. 1º Fica retificada a descrição da área do art. 1º do Decreto nº 1.242, de 31 de março de 2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

DESCRIÇÃO DA ÁREA

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto de intersecção do imóvel matriculado sob o número 40.675, de propriedade de Lenah Matarazzo Carraro e outros, para qual foi descerrada a matrícula 64.683, com a cerca divisória da faixa de terreno da Rede Ferroviária Federal (leito desativado da Estrada de Ferro Central do Brasil, alinhamento esquerdo no sentido São Paulo - Rio de Janeiro); deste ponto segue confrontando com a mencionada cerca divisória por 207,01 metros até a divisa com a propriedade que pertencera a Francisco Matarazzo Neto (70%) e Fabio Raymundo (30%) de onde defletido à esquerda segue por uma reta de 10,87 metros, dividindo com o sobredito imóvel matriculado sob o número 31.180; deste ponto deflete à esquerda e segue por uma distância de 214,08 metros confrontando com o remanescente do mesmo até encontrar com a matrícula 64.683, deste ponto deflete à esquerda por mais 10,18 metros em linha curva côncava confrontando com a outra parte do imóvel matriculado sob o número 40.675, de propriedade de Lenah Matarazzo Carraro e outros, para a qual foi descerrada a matrícula 64.683, indo encontrar a cerca divisória da faixa de terreno da Rede Ferroviária Federal (leito desativado da Estrada de Ferro Central do Brasil, alinhamento esquerdo no sentido São Paulo - Rio de Janeiro); ponto inicial da descrição deste perímetro. Encerrando uma área de 2.257.339 m² (dois mil, duzentos e cinquenta e sete metros e trezentos e trinta e nove milímetros quadrados)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

ADEL CHARAF EDDINE

Prefeito do Município de Jacareí em exercício

DECRETO Nº 2.708, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel para FABIANA ROSA FERNANDES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ EM EXERCÍCIO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.033, de 04 de abril de 2007 e sua posterior alteração;

CONSIDERANDO, ainda o disposto no Decreto nº 706, de 31 de maio de 2007, e sua posterior alteração;

CONSIDERANDO que o imóvel ocupado pela família sofrerá intervenção urbana para a construção de uma avenida para garantir a fluidez do trânsito na região da Rodovia Nilo Máximo,

CONSIDERANDO, ainda, que a família, cumulativamente, atende todos os critérios exigidos na legislação vigente para a concessão do benefício auxílio aluguel,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio aluguel a **FABIANA ROSA FERNANDES**, RG nº 04.113.570-6, nos termos do inciso VI do art. 4º da Lei Municipal nº 5.033, de 04 de abril de 2007, mediante pagamento, durante o período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com início a



partir do dia 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º O auxílio aluguel ora concedido deverá ser utilizado exclusivamente para o pagamento de aluguel de imóvel destinado à residência da beneficiária e seus familiares.

Art. 3º A beneficiária mencionada no artigo 1º, deste Decreto, fica obrigada a prestar conta do auxílio recebido, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

ADEL CHARAF EDDINE

Prefeito do Município de Jacaré em exercício

CRISTIAN PETERSON ANTUNES LEMOS

Presidente Interino da Fundação Pró-Lar de Jacaré

Portarias

ATOS DO PREFEITO EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1.552, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ISABEL SANDRA DA SILVA JORDÃO**, CRC/SP nº 236775/O-7 para exercer a função de Gestora Financeira, do Convênio UAM nº 1604/2009, firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para a construção de raia de malha com área total de 427,80 m², localizada na Avenida João Vitor Lamanna, área de lazer do Parque Califórnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2014.

ADEL CHARAF EDDINE

Prefeito do Município de Jacaré em exercício

PORTARIA Nº 1.573, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **LEILA RONDEL DOS PASSOS**, RG nº 24389624-4, para responder interinamente como Secretário de Saúde, durante as férias da titular do cargo, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar n.º 13, 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacaré).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2014.

ADEL CHARAF EDDINE

Prefeito do Município de Jacaré em exercício

ATOS DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 1.570, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacaré, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação do servidor **EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 21027, da função gratificada de Subinspetor de Plantão – FG2, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, nos termos da Lei nº 5.498, de 07 de julho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de janeiro de 2014.

Jacaré, 23 de janeiro de 2014.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.571 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO LEMES**, matrícula nº 20510, para exercer a função gratificada de Subinspetor de Plantão – FG2, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, nos termos da Lei n.º 5498, de 07 de julho de 2010, e do Decreto nº 2238, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2014.

Jacaré, 23 de janeiro de 2014.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 1.576, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O Sr. **PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB**, Secretário de Governo do Município de Jacaré, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica a **COMUNIDADE EXPRESSA E COMUNICAÇÃO CRISTÁ**, representada por seu Presidente Sr. Fernando da Silva, autorizada a utilizar espaço público, denominado Praça Luiz Otávio Leal, no Parque Meia Lua, para realização do evento "Todo som e toda voz, um tributo ao Senhor", no dia 25 de janeiro do corrente ano, das 16h00 às 22h00".

Art. 2º A autorização de uso a que se refere o artigo 1º desta Portaria é concedida a título precário e gratuito, pelo período de realização do evento.

Parágrafo único. A utilização dos bens públicos fica condicionada à formalização através do Termo de Autorização de Uso, a ser lavrado na Consultoria do Patrimônio Imobiliário da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Jacaré, mediante as condições estabelecidas pela Administração Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaré, 23 de janeiro de 2014.

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB

Secretário de Governo

ATOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS INTERINA

PORTARIA Nº 1.540, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina do Município de Jacaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho, a partir de 1º de fevereiro até 31 de dezembro de 2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacaré, nos termos da Lei Complementar n.º 01 de 14 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica do Magistério Municipal):

I – ADRIANA APARECIDA DA CUNHA, matrícula nº 6607, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - 24hs, de 16 (dezesseis) horas semanais;

II – ADRIANA BERTUCCI MARTUSCELLI, matrícula nº 7696, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - 24hs, de 16 (dezesseis) horas semanais;

III – ADRIANA MARIA DE LIMA MORATO RIBEIRO, matrícula nº 22.214, ocupante de provimento efetivo de Professor I – Educação Especial, de 16 (dezesseis) horas semanais;

IV – ADRIANA SALINAS FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.226, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 16 (dezesseis) horas semanais;

V – ADRIANA SOUSA DO NASCIMENTO GAMA, matrícula nº 22.336, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - 36hs, de 4 (quatro) horas semanais;

VI – ADRIANI CAPUCCI ROMEU, matrícula nº 7259, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 16 (dezesseis) horas semanais;

VII – ALYNE BERTES DE SOUZA, matrícula nº 22383, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Professor I – 36hs, de 4 (quatro) horas semanais;

VIII – ANA CLÁUDIA DOS SANTOS MACHADO, matrícula nº 7238, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 16 (dezesseis) horas semanais;

IX – ANA CLÁUDIA KOGAKE DE LA ROSA, matrícula nº 25569, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 4 (quatro) horas semanais;

X – ANA CLAUDIA SILVA, matrícula nº 7703, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - 24hs, de 16 (dezesseis) horas semanais;

XI – ANA CRISTINA FONTES ALBERTINO, matrícula nº 4800, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 16 (dezesseis) horas semanais;

XII – ANA CRISTINA MONTEIRO LEITE SANTOS, matrícula nº 22509, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - 36hs, de 4 (quatro) horas semanais;

XIII – ANA CRISTINA RESENDE DE ALMEIDA LEITE, matrícula nº 20.480, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I – Educação Infantil/ Supervisora de Ensino, de 16 (dezesseis) horas semanais;

XIV – ANA LUCIA SALINAS, matrícula nº 21243, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – Educação Infantil/ Diretora de Escoa, de 16 (dezesseis) horas semanais;

XV – ANA MARIA ROSA GUIMARÃES, matrícula nº 7742, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 16 (dezesseis) horas semanais;

XVI – ANA PAULA DE AZEVEDO SOARES DE PAULA, matrícula nº 7267, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I – 24hs, de 16 (dezesseis) horas semanais;

XVII – ANDREA MARCIA VIDAL DIAS, matrícula nº 2540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, de 16 (dezesseis) horas semanais;

XVIII – ANDRESSA CRISTINA FONSECA DE AMORIM FILO, matrícula nº 25848, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor – 36hs – Ensino Fundamental, de 4 (quatro) horas semanais;

XIX – BRUNA MARIA DE ARAÚJO GONÇALVES, matrícula nº 25544, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I - 36hs, de 4 (quatro) horas semanais;

XX – CARMEM LÚCIA APARECIDA DA SILVA - I, matrícula nº 7743, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I – 24hs – Educação Infantil, de 16 (dezesseis) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacaré, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.541, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR carga suplementar de trabalho, a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacaré, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 14 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica do Magistério Municipal).

I – MARILENA ARICE SENE, matrícula nº 25567, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

II – MARINA MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 7759, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

III – MARISA DE OLIVEIRA MARTINS NASCIMENTO, matrícula nº 21003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

IV – MARIZETE DE FÁTIMA VIEIRA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 22698, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.

V – MARLENE CRISPIM, matrícula nº 23169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.

VI – MARLY KURIKI, matrícula nº 22636, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

VII – MARTA CECÍLIA DE AMORIM JORDÃO, matrícula nº 7648, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

VIII – MARTA DE SOUZA SANTANA, matrícula nº 25336, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

IX – MÔNICA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 21252, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

X – MYRIAM RAMOS GONÇALVES, matrícula nº 24607, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XI – NILCE MARIA DE SOUZA, matrícula nº 4358, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XII – NORMA SOLDI DOS SANTOS, matrícula nº 21694, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.

XIII – PATRÍCIA BONVENTI MEDEIROS, matrícula nº 7758, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XIV – PATRÍCIA CAMBUSANO DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 22376, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 12 (doze) horas semanais.

XV – PATRÍCIA FRANCISCA MORAES DA SILVA AGUIAR, matrícula nº 21251, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XVI – PAULA CRISTINA BERTAPELI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25340, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.

XVII – REGINA APARECIDA PINTO, matrícula nº 20135, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XVIII – REGINA CELIA GARCIA, matrícula nº 6975, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XIX – REGINA DE ARAÚJO DOS PASSOS, matrícula nº 6707, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XX – RENATA DE OLIVEIRA DILÉO, matrícula nº 21697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.

XXI – RITA DE CÁSSIA FREITAS, matrícula nº 6618, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXII – RITA DONIZETE FERNANDES SPROVIÉRI, matrícula nº 8609, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXIII – ROSANA MARA EMÍDIO DOS SANTOS, matrícula nº 7777, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.

XXIV – ROSANGELA BATISTA DE JESUS, matrícula nº 25321, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXV – ROSANGELA DE OLIVEIRA BESERRA, matrícula nº 6711, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXVI – ROSIMEIRE DE FÁTIMA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 22346, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXVII – ROSIMEIRE GOMES DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 21821-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXVIII – SÁBRINA MARIZE BARBOSA, matrícula nº 25375, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXIX – SANDRA REGINA MARCELINO, matrícula nº 7452, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXX – SELMA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº 7455, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXXI – SELMA GONÇALVES DE CAMPOS MONTEIRO, matrícula nº 5526, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXXII – SELMA MARISA LOPES DA SILVA, matrícula nº 5879, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXXIII – SILVANA APARECIDA PROCÓPIO DE MORAES, matrícula nº 7454, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXXIV – SILVANA CARLA DE SIQUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 25405, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXXV – SILVIA MARIA DE FÁTIMA SANTOS, matrícula nº 25317, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.

XXXVI – SILVIA REGINA DE ALMEIDA ABREU BARROS, matrícula nº 6116, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.



XXXVII – SIVANILDO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 25514, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXXVIII – SONIA JUNQUEIRA ROQUE DOS SANTOS, matrícula nº 22616, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXXIX – SORAIA CINTIA DE AZEVEDO AQUINO, matrícula nº 22697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XL – SUNAMITA VIEIRA LEMOS SALES, matrícula nº 21.782, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XLI – TANIA DE CASSIA DA CRUZ SILVA REIS, matrícula nº 6387, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLII – TANIA LOUREIRO GUIMARÃES AMORIM, matrícula nº 7744, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLIII – TANIA MARIA BARRETO BARBOSA, matrícula nº 7163, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLIV – TELMA APARECIDA RODRIGUES DA CRUZ, matrícula nº 8668, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLV – TERESA DE LOURDES RIBEIRO, matrícula nº 21244, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLVI – TEREZINHA DE FÁTIMA RESENDE BUENO DE ALMEIDA, matrícula nº 4771, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLVII – VALDILENE APARECIDA FERNANDES PIMENTEL, matrícula nº 21733-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XLVIII – VALDIRENE APARECIDA ARRUDA, matrícula nº 21739, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
L – VALÉRIA LIMA DA SILVA, matrícula nº 26199, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
LI – VERA LÚCIA ESCOBAR, matrícula nº 22609, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.542, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **ATRIBUIR** carga suplementar de trabalho , a partir da data da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2014, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Jacareí, nos termos da Lei Complementar nº 01, de 14 de dezembro de 1990 (Lei Orgânica do Magistério Municipal).

I – FÁTIMA MARIA DE ABREU CAMARA, matrícula nº 25882, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
II – FERNANDA BONIFÁCIO MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 25352, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
III – FERNANDA FIGUEIREDO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 22370, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
IV – FERNANDA FORTES JUNQUEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 2921, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
V – FERNANDA PIZÃO SANT'ANA RODRIGUES CESAR, matrícula nº 1825, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
VI – FLÁVIA BARBOSA DA SILVA ABRÃO, matrícula nº 7237, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
VII – HILDA FACCHIN DE SIQUEIRA, matrícula nº 22325, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
VIII – IVANA SANTOS, matrícula nº 7183, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
IX – IVONE EVANGELISTA DE SOUZA, matrícula nº 7469, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
X – IZILDINHA APARECIDA GONÇALVES CAMPOS DE ARAÚJO, matrícula nº 25420, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XI – JANETE FRANCO VIRGINO, matrícula nº 7483, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XII – JAQUELINE SOBREIRA DO NASCIMENTO PEREZ, matrícula nº 22291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XIII – JOANA D'ARC FLORIANO VERGÍLIO, matrícula nº 21687, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XIV – JOÃO EVANGELISTA NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula nº 06605, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XV – JORGELY ROSANA DE OLIVEIRA MIOSSO, matrícula nº 22486, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XVI – JULIANA CRISTINA BERNARDES ROSA, matrícula nº 25313, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XVII – JULIANE RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 25398, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XVIII – KÁTIA DE AZEVEDO PIMENTEL, matrícula nº 22350, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XIX – KÁTIA GUEDES, matrícula nº 7153, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XX – KÁTIA REGINA BRAGA DE LIMA BRANDEMBURGO, matrícula nº 6471, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXI – KELLI CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 22337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XXII – KILLIAN KUMAGAE, matrícula nº 22414, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXIII – KYOKO OSHIRO GANIKO, matrícula nº 6354, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXIV – LIGIA BILAC MIRANDA, matrícula nº 25379, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXV – LINDINALVA DA SILVA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 22006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXVI – LOURDES MARIA DE CASTRO SILVA, matrícula nº 7537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXVII – LUCIA APARECIDA PINTO, matrícula nº 22611, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XXVIII – LUCIANE PIOVESAN SALINAS, matrícula nº 21810, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XXIX – LUCIMARA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 23.560, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXX – LUIS CARLOS DE ALMEIDA CÉSAR, matrícula nº 8865, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XXXI – LUIZA HELENA DE MACEDO CÉSAR, matrícula nº 6604-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXXII – LUZIA DE SOUZA SILVEIRA SIMÕES, matrícula nº 8675, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXXIII – MÂRCIA BIBAN, matrícula nº 7457, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXXIV – MÂRCIA SOLANGE DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 8901, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXXV – MARCY DA SILVA, matrícula nº 6078, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XXXVI – MARIA ANGELA DE LIMA, matrícula nº 2243-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XXXVII – MARIA APARECIDA BICUDO, matrícula nº 21930, ocupante do cargo de provimento

efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XXXVIII – MARIA APARECIDA DE MORAIS, matrícula nº 224515, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XXXIX – MARIA CLÁUDIA PELOGGIA CALVANCE DE SOUZA, matrícula nº 8664, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XL – MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES BENETTI, matrícula nº 201494, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLI – MARIA DE LOURDE DOS SANTOS I, matrícula nº 07161, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLII – MARIA DINORAH DE SOUZA CARNEIRO SAISAI, matrícula nº 21690, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XLIII – MARIA HELENA NOGUEIRA ARICE, matrícula nº 21765, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XLIV – MARIA IMACULADA PEREIRA GARCIA, matrícula nº 26239, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XLV – MARIA JOSÉ BATISTA BONIFÁCIO, matrícula nº 21692-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 04 (quatro) horas semanais.
XLVI – MARIA LUCIA FERREIRA RIBEIRO, matrícula nº 5863, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLVII – MARIA NIZETI DIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 5886, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
XLVIII – MARIA VALÉRIA VIEIRA DE MORAES, matrícula nº 7734, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
L – MARICEIA ANGELA DE MIRANDA SILVA, matrícula nº 7498, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
LI – LUCIANA VIEIRA AUGUSTO, matrícula nº 20985, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, de 16 (dezesseis) horas semanais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.543, DE 20 DE JANEIRO DE 2014

A Srª **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º da Portaria nº 1.503, de 10 de janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º PRORROGAR o afastamento, nos termos do artigo 133A, § 1º, da Lei Complementar nº 13, de 7 de outubro de 1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), da servidora **PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA BRANCO**, RG nº 27.948.951-1, ocupante do cargo público, de provimento efetivo de Assistente de Serviços Municipais, lotada na Secretaria de Saúde, para prestar serviços na Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com prejuízos de seus vencimentos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 16 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.544, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas e,

Art. 1º Fica retificado o art. 2º da Portaria nº 1.533, de 16 de janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2014”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.545, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **ARQUIVAR** o Processo Administrativo sob o nº 032/13, instaurado através da Portaria nº 801, de 16 de junho de 2013, relativo a eventual irregularidade na conduta funcional do servidor **ARISTIDES ANTONIO DE SOUZA**, matrícula nº 20498, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, no Quadro de Servidores da Municipalidade, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 630, de 06 de maio de 2010 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.546, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º **ARQUIVAR** o Processo Administrativo sob o nº 040/13, instaurado através da Portaria nº 972, de 03 de setembro de 2013, relativo a eventual irregularidade na conduta funcional do servidor **ANDRÉ ALMEIDA SILVA**, matrícula nº 25767, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil, com lotação na Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, no Quadro de Servidores da Municipalidade, nos termos do artigo 28 do Decreto nº 630, de 06 de maio de 2010 e suas posteriores alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.547, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **CESAR AUGUSTO VAGULA**, RG nº 412915868, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Agente Comunitário de Saúde, referência “1”, lotado na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA
Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.548, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí),



CRIZEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, RG nº 99094368, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "1", lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.549, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido da própria servidora, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **KELY CRISTINA LUCHASCHEK DOS SANTOS**, RG nº 253228797, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Médico, referência "12", lotada na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.550, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade em descanso, nos termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – **ALESSANDRA TOMAZ FLORIANO**, RG nº 18.849.552, 75 (setenta e cinco) dias, a partir de 03 de fevereiro de 2014;

II – **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA SILVA**, RG nº 29.791.010-3, 90 (noventa) dias, a partir de 1º de março de 2014;

III – **MARCIA APARECIDA COSTA**, RG nº 22.591.808-0, 18 (dezoito) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 20 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.551, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido do próprio servidor, de acordo com o artigo 65, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), **MARCEL EDUARDO PIMENTA**, RG nº 280601244, do cargo que vem exercendo, de provimento efetivo, de Médico, referência "12", com lotação na Secretaria de Saúde, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data

Jacareí, 21 janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.553, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença prêmio por assiduidade, em descanso, nos termos do artigo 119 e 125, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – **ADRIANE PAULA DE OLIVEIRA BOUHID**, RG nº 314.743, 15 (quinze) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2014;

II – **ALEXANDRE SANTOS BORGES**, RG nº 20.613.490, 15 (quinze) dias, a partir do dia 31 de janeiro de 2014;

III – **ADERSON LUIZ TOLEDO THOMAZ**, RG nº 23.805.502-8, 15 (quinze) dias, a partir do dia 1º de fevereiro 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.554, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o inciso III, do artigo 1º da Portaria nº 1.495, de 08 de janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

"III – **LIZANDRA TEODORO DE AZEVEDO SILVA**, RG nº 225906120, 15 (quinze) dias, a partir do dia 17 de janeiro de 2014;

...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.555, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, no uso de suas atribuições legais e as que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância, no Quadro dos Servidores do Poder Executivo do Município de Jacareí, do cargo público, de provimento efetivo, de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo servidor **HELIO ROSA GOMES**, RG. Nº 14.630.954-6 /SSP-SP, em virtude de seu falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 115451 01 55 2013 4 00114 393 0039685 81, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela - Jacareí - Estado de São Paulo, nos termos do art. 64, inciso VII da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.556, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art.1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares da servidora **CINTIA ROCHA MARCIANO DUPIM**, RG nº 28.282.007-3, ocupante do cargo de provimento efetivo

de Professor I – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí, anteriormente concedida na forma do disposto no § 1º do artigo 113 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), retornando as suas atividades a partir de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.557, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **WILLIAM DE ARRUDA DINIZ**, RG nº 17.633.095-1, licença prêmio por assiduidade em descanso, relativa ao período de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 123, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), a partir de 21 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.558, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 291 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Revisora, destinada a apurar os fatos e as responsabilidades constantes do Processo Administrativo nº 029/2013, constituída pelos servidores:

Presidente: Simone Catarina de Andrade,

Membro titular: Sueli Alexandre Alves dos Santos,

Membro titular: Luciana Mendes de Oliveira Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.559, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o inciso III, do artigo 1º, da Portaria de nº 1.355, de 02 de dezembro de 2013, que nomeou **RAIMUNDA MATIAS VIEIRA**, RG nº 487093021, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I- Educação Infantil, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º NOMEAR GUILIANA ORNELLA ZOFFOLI PINTO, RG nº 22384424X, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I- Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.560, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o artigo 2º da Portaria de nº 1.489, de 07 de janeiro de 2014, que nomeou **DEILA CARDOSO**, RG nº 411865614, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I- Educação Infantil, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º NOMEAR EDMEA NAZARÉ DE SOUZA SANTOS, RG nº 196177297, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I- Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.561, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o artigo 2º da Portaria de nº 1.491, de 07 de janeiro de 2014, que nomeou **ANELISE CRISTINA DA SILVA**, RG nº 343318076, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I- Educação Infantil, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º NOMEAR ERICA OLIVEIRA DE MORAES, RG nº 185958746, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I- Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.562, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Srª **ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o inciso I do artigo 1º da Portaria de nº 1.531, de 16 de janeiro de 2014, que nomeou **GUILHERME WATANABE**, RG nº 342508623, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de Fiscal de Obras, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º NOMEAR MARIANE THAIS DA SILVA, RG nº 471543421, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Fiscal de Obras, de provimento efetivo, referência "04", com lotação na Secretaria de Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CÂNDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina



PORTARIA Nº 1.563, DE 22 JANEIRO DE 2014.

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o inciso II do artigo 1º da Portaria de nº 1.531, de 16 de janeiro de 2014, que nomeou **SILVIA RODRIGUES DO PRADO**, RG nº 449994193, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Fiscal de Obras, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º **NOMEAR FELIPE BUGARIN GUERRA**, RG nº 459990925, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Fiscal de Obras, de provimento efetivo, referência "04", com lotação na Secretaria de Planejamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.564, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** o art. 2º da Portaria de nº 1.529, de 16 de janeiro de 2014, que nomeou **CLEIDE DE FÁTIMA ALVES MAIA SIQUEIRA**, RG nº 123503577, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I – Educação Infantil, em virtude de não ter tomado posse no prazo previsto no art. 44, § 5º, da Lei Complementar nº 13/1993.

Art. 2º **NOMEAR ELISABETE APARECIDA DE FARIAS**, RG nº 246883236, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I – Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "6", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.565, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o art. 2º da Portaria de nº 1.498, de 08 de janeiro de 2014, que nomeou **MARTA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 272585257, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Fiscal e Tributos, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público Edital nº 001/2012.

Art. 2º **NOMEAR SONIA SOLANGE PILAN**, RG nº 20205831, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Fiscal de Tributos, de provimento efetivo, referência "05", com lotação na Secretaria de Finanças, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.566, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o art. 2º, da Portaria de nº 1.520, de 16 de janeiro de 2014, que nomeou **TATIANE APARECIDA DE MORAIS SILVA**, RG nº 464997276, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I – Educação Infantil, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público Edital nº 005/2010.

Art. 2º **NOMEAR SILVIA REGINA DOS SANTOS**, RG nº 230430661, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I – Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.567, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o art. 2º, da Portaria de nº 1.521, de 16 de janeiro de 2014, que nomeou **REGINA DIAS RIBEIRO DA SILVA**, RG nº 123496421, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I – Educação Infantil, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público Edital nº 005/2010.

Art. 2º **NOMEAR PATRÍCIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA**, RG nº 52625307-1, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I – Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.568, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o art. 2º, da Portaria de nº 1.528, de 16 de janeiro de 2014, que nomeou **BRUNA APARECIDA DA SILVA**, RG nº 446574879, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I – Educação Infantil, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público Edital nº 005/2010.

Art. 2º **NOMEAR ANGELA APARECIDA DE MORAES**, RG nº 18851732-7, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I – Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da

Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.569, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** o inciso XII, do art. 1º da Portaria de nº 1.357, de 02 de dezembro de 2013, que nomeou **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, RG nº 248695885, aprovada no Concurso Público para provimento do cargo de Professor I – Educação Infantil, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público Edital nº 005/2010.

Art. 2º **NOMEAR VALDIRENE ALVES DOS SANTOS DIAS**, RG nº 215418657, na forma do artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em concurso público, para o cargo público de Professor I – Educação Infantil, de provimento efetivo, referência "06", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro dos Servidores da Prefeitura Municipal – QSPM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.572, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **PATRÍCIA ELIAS FRAGA**, RG nº 07.216.696-0, para responder interinamente como Gerente de Serviços de Média Complexidade, referência CCIII, com lotação na Secretaria de Assistência Social, durante as férias do titular do cargo, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar n.º 13, 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.574, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **HENRIQUETA AMÉLIA PRADO FERNANDES**, RG nº 11694091, para responder interinamente como Secretário Adjunto, durante o afastamento do titular do cargo, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar n.º 13, 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

PORTARIA Nº 1.575, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

A Sra. **ANA MARIA CANDIDO E SILVA**, Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina, da Prefeitura Municipal de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CARINA MARTINS ALVES**, RG nº 30736281-4, para responder interinamente como Diretor de Planejamento e Regulação de Serviços de Saúde, referência CCII, com lotação na Secretaria de Saúde, durante as férias do titular do cargo, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60, da Lei Complementar n.º 13, 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 23 de janeiro de 2014.

ANA MARIA CANDIDO E SILVA

Secretária de Administração e Recursos Humanos Interina

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 2.662, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, destinado à implantação do Centro de Reservação de Água da Bacia 07 – Bairro Elza Maria, vinculado ao projeto "Saneamento Integrado inserido na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente o artigo 61, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jacareí (Lei n.º 2.761, de 31 de março de 1990), combinado com o artigo 5º, alínea "d" do Decreto – Lei n.º 3.365 de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o conteúdo do expediente nº 591.2013.16 CJ/SAEA,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel localizado na Rua Antônio Ferreira Rizzini, Bairro Elza Maria, nesta cidade de Jacareí, São Paulo, da matrícula nº 75.208 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí, que consta ser de propriedade de MR Jacareí Participações Ltda., destinado à implantação do Centro de Reservação de Água – Bacia 07 – Bairro Elza Maria, projeto Saneamento Integrado inserido na segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, com área assim descrita e caracterizada:

"Inicia-se a descrição deste perímetro, referente a um lote localizado na Rua Antônio Ferreira Rizzini (Bairro Elza Maria), no vértice 1, de coordenadas N 7.418,203,42 m. e E 387.051,84 m.; deste, segue com azimute de 354º22'05" e distância de 123,18 m., confrontando neste trecho com um lote de terreno vago, até o vértice 2, de coordenadas N 7.418,326,01 m. e E 387.039,76.; deste, segue com azimute de 84º22'5" e distância de 48,00 m.; confrontando neste trecho com lotes de terrenos vagos, até o vértice 3, de coordenadas N 7.418,330,72 m. e E 387.087,52 m.; deste, segue com azimute de 173º46'17" e distância de 83,05 m.; confrontando neste trecho com um Posto de gasolina até o vértice 4, de coordenadas N 7.418,248,16 m. e E 387.096,53; deste, segue com azimute de 224º58'01" e distância de 63,24m.; confrontando neste trecho com a Rua Antônio Ferreira Rizzini até o vértice 1, de coordenadas N 7.418,203,42 m. e E 387.051,84 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 5.002,71m²."

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto, incluindo eventual indenização por benfiterias, correrão por conta de recursos provenientes do Orçamento geral da União, nos termos da Portaria MCI/DADES nº 493, de 23 de outubro de 2013, que serão devidamente inseridos por meio de dotação orçamentária pertinente, no orçamento vigente para o exercício de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de dezembro de 2013.

HAMILTON RIBEIRO MOTA

Prefeito do Município de Jacareí

LUCILENE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do SAAE



Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2014 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E ACREDITADA PELO INMETRO, PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR AMBIENTAL – IVA, ESPECIFICAMENTE DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 06 de fevereiro de 2014.
O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00 horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo ou pendrive.

(a) **CRISTIANE FERNANDA DO PRADO – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 10 de fevereiro de 2014.
O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00 horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo ou pendrive.

(a) **CRISTIANE FERNANDA DO PRADO – PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.004/2014 – REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ESTOJO PARA ESCOVA, CREME DENTAL, FIO DENTAL E FIO DENTAL DE 25 METROS).

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: até as 09h30min do dia 07 de fevereiro de 2014.
O edital na sua íntegra será fornecido aos interessados na Gerência de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08:00 horas às 17h00min., mediante apresentação de um "CD-R" novo ou pendrive.

(a) **MICHELA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA**

ATA DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº.133/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E.P.I.

A Pregoeira, torna público para fins de conhecimento e citação que as amostras foram analisadas pelos Técnicos em Segurança do Trabalho da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Na sessão pública realizada em 13 de dezembro p.p. sagrou-se vencedora as empresas **Momilli Comercial Ltda Me nos itens 01, 02, 03 e 05 e Dezotti Com. De Ferramentas & Ferragens Ltda ME no item 04.** Transcorrido o prazo estipulado em ata para que as empresas **Momilli Comercial Ltda ME e Dezotti Com. De Ferramentas & Ferragens Ltda ME** apresentassem suas amostras, as mesmas não acudiram a este prazo. Sendo assim fica determinado como fracassado os itens 01, 02, 03 e 05 uma vez que, nenhuma licitante apresentou proposta comercial para esses itens. No dia 06 de janeiro p.p as licitantes foram informadas que a empresa **Dezotti Com. De Ferramentas & Ferragens Ltda ME** não apresentou a amostra do item 04 e ainda foram convocadas para sessão pública de sorteio, tendo em vista que houve empate entre as licitantes e abertura de envelope 02 documentação. A sessão foi realizada em 07 de janeiro p.p onde sagrou-se vencedora o sorteio a empresa **Momilli Comercial Ltda Me** já habilitada. Análise a amostra apresentada pela empresa a mesma foi reprovada pois segundo análise técnica a empresa na descrição do C.A (Certificado de Aprovação), expedido pelo MTE, consta Calçado de Segurança tipo sapato e na descrição do edital pede-se Calçado tipo tênis. Pede-se também com respiro lateral e na amostra além de respiro na lateral, veio também, na parte frontal. No dia 16 de janeiro p.p as licitantes foram informadas da reprovação da amostra e ainda foram convocadas para sessão pública de negociação e habilitação da empresa **Bompel Ind. de Calçados Ltda** classificada em segundo lugar no sorteio. A sessão foi realizada em 21 de janeiro p.p., tendo sido a empresa habilitada. Análise a amostra a mesma foi **APROVADA** por estar de acordo com o Memorial Descritivo do Edital. Portanto fica a empresa **Bompel Ind. de Calçados Ltda** considerada vencedora do item 04 com valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais). O prazo para recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

(a) **CRISTIANE FERNANDA DO PRADO – PREGOEIRA**

DESPACHO DE CONHECIMENTO

LEILÃO Nº003/2013 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS.

A LEILOEIRA, torna público para fins de conhecimento que o presente certame restou fracassado.

(a) **GILDA APARECIDA CARDOSO – LEILOEIRA**

DESPACHO DE CONHECIMENTO

PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA Nº005/2013 - À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, DE ÁREA PERTENCENTE AO MERCADO MUNICIPAL DE JACAREÍ, COMPREENDENDO A EDIFICAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE ESPAÇO COMERCIAL - EC-81 DESTINADO AO RAMO DE COMÉRCIO "LANCHONETE ESPECIALIZADA EM PRODUTOS DA ROÇA".

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, torna público para fins de conhecimento o sorteio dos licitantes, tendo sido o vencedor o sr. **Fernando Henrique de Medeiros**, portador da cédula de identidade RGNº28.715.671-0 SSP/SP.

(a) **CRISTIANE FERNANDA DO PRADO – PRESIDENTE DA CPJL-SUBSTITUA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº090/2013-SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM UNIDADES DE SAÚDE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 090/2013, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, à empresa **MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor total de R\$ 7.325.611,00.
Jacareí, 16 de janeiro de 2014.

Para empenhamento e formalização
Publique-se
ANTÔNIO DE PAULA SOARES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº.130/2013 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório nº. 130/2013, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário (menor lance), atesto sua regularidade e HOMOLOGO o resultado do certame, bem como ADJUDICO o objeto licitado às empresas: **CASAMAX COMERCIAL LTDA** nos itens 01 com o valor unitário de R\$239,00 e 02 com o valor unitário de R\$229,00 e a empresa **CONSTRUTORA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** nos itens 03 com o valor unitário de R\$225,00; 04 com o valor unitário de R\$293,90 e 05 com o valor unitário de R\$238,85.
Jacareí, 21 de janeiro de 2014.

Para formalização.

Publique-se
PAULO CESAR HASMANN - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº137/2013-LOCAÇÃO DE IMPRESSORA AUTOENVELOPADA

ON-LINE.

Tendo recebido os autos do procedimento licitatório Nº.137/2013, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço unitário/mês (menor lance), HOMOLOGO o resultado do certame já adjudicado pela Pregoeira, à empresa **PEDRO L. G. MELGES COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP** com valor unitário/mês de R\$3.300,00.
Jacareí, 16 de janeiro de 2014.

Para empenhamento e formalização

Publique-se
ANA MARIA CANDIDO E SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH - INTERINA

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2013 REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E VEÍCULOS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

ACOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, torna público para fins de conhecimento e citação a **INABILITAÇÃO** das empresas **ELECTRA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** por não atender ao item 3.1.3 do Anexo II do edital e **OBJETIVO CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA** por não atender ao item 3.1.3 do Anexo II do edital e a **HABILITAÇÃO** das empresas **FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A, ELLENCO CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA KAMILOS LTDA** por terem cumprido todas as exigências do edital." Caso não haja apresentação de recurso hierárquico, fica designado desde já o dia **04/02/2014, às 14h30min.**, para abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial. Cumpre ressaltar que em caso de interposição de recurso, esta data ficará automaticamente cancelada. O prazo de recurso começará a fluir a partir da publicação desta decisão no Boletim Oficial do Município.

RENATA NORTHROP COSTA MANSO
Presidente Substituta da CPLOSE

Contratos e Convênios

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONVÊNIO

Contrato nº 1.001.00/2014 - Exp. - 339/2013 - SDE
Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FAPETI**

Objeto: Concessão de subvenção/auxílio visando promover o Programa de sustentação das atividades de apoio e fomento de empresas incubadas e ações tecnológicas e de inovação voltadas às micro e pequenas empresas.

Vigência: 18 (dezoito) meses

Valor: R\$ 218.939,13 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e nove reais e treze centavos)

Dotação: 020301.3.3.90.30.99.22.661.0002.2027; 020301.3.3.90.36.99.22.661.0002.2027; 020301.3.3.90.39.99.22.660.0002.2027; 020301.4.4.90.51.99.22.661.0002.2027; 020301.4.4.90.52.36.22.661.0002.2027

Empenho n(s)º 98/2014, 99/2014, 100/2014, 101/2014 e 102/2014

(a) **Emerson Goulart Caetano de Souza e Eduardo Hidenori Enari**

CONVÊNIO

Convênio nº 1.002.00/2014 - Exp. - 042/2013-CL/SAJ

Conveniada: **CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A**

Objeto: Prestação de serviços de atividades iniciais – PI – em estradas vicinais.
Vigência: o prazo deste convênio corresponde ao período de concessão previsto na cláusula 7.1. do Contrato de Concessão Rodoviária nº 003/ARTESP/2009.

Valor: não haverá ônus ao Município

(a) **Paulo César Hasmann, Juan Carlos Cruciani e Jose Luiz Moreira**

CONTRATO

Contrato nº 4.041.00/2013 - Exp. - 054/2013 – CL/SAJ –inexigibilidade (art.25, inc.II, Lei nº 8.666/93)

Contratada: **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 604.800,00 (seiscentos e quatro mil e oitocentos reais)

Dotação: 02.07.01-3.3.90.35.00-02.061.0007.2.033

(a) **Adauto de Andrade e Marcos Augusto Perez**

CONTRATO

Contrato nº 4.001.00/2014 - Exp. - 008/2013 – Suprimentos/DA/SS – inexigibilidade (art.II, Lei nº 8.666/93)

Contratada: **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros mediante o fornecimento de 2.400 (duas mil e quatrocentas) unidades de bilhetes ao ano, na linha – São José dos Campos x Taubaté.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Dotação: 020401.3.3.90.33.01.10.302.0017.2114

Empenho nº 15484/2013

(a) **Antonio de Paula Soares, Paulo Sérgio Bongiovanni e Rodrigo Constantino Bongiovanni**

CONTRATO

Contrato nº 4.002.00/2014 - Exp. - 196/2013 – CPJL (I)

Contratada: **SEIXO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

Objeto: Locação de escavadeira hidráulica de braço longo com operador, devidamente habilitado para operar tal equipamento

Vigência: 02 (dois) meses

Valor: R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

Dotação: 021008.3.3.90.39.12.15.451.0006.2057

Empenho nº 552/2014

(a) **Paulo Cesar Hasmann e Manuel da Cruz Alcaide**

CONTRATO

Contrato nº 5.001.00/2014 - Exp. - 171/2013 – CPJL (III) – PE nº 108/2013

Contratada: **GOTT WIRD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Fornecimento de móveis para escritório e bebedouro.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias

Valor: R\$9.265,96 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Dotação: 020402.4.4.90.52.00.10.301.0003.1075

Empenho nº 463/2014

(a) **Antonio de Paula Soares e Ricardo Fatore Arruda**

CONTRATO

Contrato nº 9.008.00/2014 - Exp. - 168/2013 – CPJL (I) – PP nº 103/2013

Contratada: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Objeto: Registro de preços para fornecimento de cesta básica.



Vigência: 12 (doze) meses
Valor: R\$ 2.992.588,10 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos)
Dotações: 020401.10.301.0003.2.185-3.3.90.39.00;
020503.12.361.0004.2126.3.3.90.39.00
02162.11331.007.2232.3.3.90.39.00
(a) Antonio de Paula Soares, Ana Maria Candido e Silva, João Roberto Costa de Souza e Anderson Carlos Augusto

ADITAMENTO

Aditamento nº 1.034.04/10.13 – Exp: 023/2010 – CPJL (I)
Conveniada: **FATESF – FACULDADE DE TECNOLOGIA SÃO FRANCISCO**
Objeto: Convênio para concessão de descontos em mensalidades
Aditamento: prorroga o prazo contratual em mais 12 (doze) meses
(a) Ana Maria Candido e Silva, Lucilene Gonçalves Silva e Aroldo Borges Diniz Júnior

ADITAMENTO

Aditamento nº 1.035.02/11.13 – Exp: 021/2011 – SDE
Conveniada: **REDE PAULISTA DE INOVAÇÃO**
Objeto: Convênio para concessão de subvenção/auxílio visando promover o Projeto Sustentação das atividades de Apoio e Fomento de Empresas Incubadas no Núcleo de Desenvolvimento Empresarial – Incubadora de Empresas.
Aditamento: Supressão no tocante ao item macro gestão.
(a) Emerson Goulart Caetano de Souza e Antonio Eugenio Queiroz Rocha Brito

ADITAMENTO

Aditamento nº 4.007.02/11.14 – Exp nº 236/2010 – CPJL (I) – PP nº 135/2010
Conveniada: **VIP LOCADORA E TRANSPORTES LTDA EPP**
Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo utilitário com motorista.
Aditamento: prorroga o prazo contratual em 12 (doze) meses.
Dotação: 020402.3.3.90.39.12.10.301.0003.2194
Empenho nº 84/2014
(a) Antonio de Paula Soares e Agnaldo Moreira Cândido

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.023.02/13.14 – Exp: 092/2013 – CPJL (I) – CVTE Nº 019/2013
Contratada: **LAND PAV ENGENHARIA LTDA EPP**
Objeto: Execução de obras de construção do novo acesso do Educamais Jardim Nova Esperança.
Aditamento: majora o valor do contrato em R\$ 11.997,96 (onze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).
Dotação: 020503.4.4.90.51.91.12.361.0004.1026
Empenho nº 587/2014
(a) João Roberto Costa de Souza – Secretário Municipal de Educação

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.037.04/12.14 – Exp: 127/2012 – CPJL (I) – TP. Nº 009/2012
Contratada: **ELEFE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**
Objeto: Execução de obras de reforma do campo de futebol do bairro Vila Garcia
Aditamento: prorroga o prazo em mais 300 (trezentos) dias
(a) Sandra Valéria de Moraes Lopes – Secretária de Esportes e Recreação

ADITAMENTO

Aditamento nº 6.044.03/12.14 – Exp: 084/2011 – CPJL (I) – CO. Nº 004/2011
Contratada: **ALIANZA GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA**
Objeto: Execução de obras na EMEF Igarapés
Aditamento: Majora o valor do contrato em R\$ 212.245,32 e em R\$ 284.159,17 e suprime em R\$ 100.664,73
Dotação: 020503-4.4.90.51.00-12.361.0004.1.035
Empenho nº 796/2014
(a) João Roberto Costa de Souza e Lázaro Marques de Faria Júnior

RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 4.001.00/2014 – Exp. 008/2013 – SUP/DA/SS
Contratada: **PASSARO MARRON LTDA**
Objeto: Prestação de serviços de transporte de passageiros, mediante o fornecimento de bilhetes de passagem de São José dos Campos x Taubaté (ida e volta)
Retificação da dotação orçamentária e número da nota de empenho, para constar o correto, qual seja: "dotação orçamentária nº 020401.3.3.90.33.01.10.302.0003.2191 e Nota de Empenho nº 754/2014."
(a) Antonio de Paula Soares – Secretário de Saúde

RERRATIFICAÇÃO

Contrato nº 9.001.04/2014 – Exp. 201/2013 – CPJL (I)
Contratada: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE**
Objeto: Registro de preços para o fornecimento de medicamentos – grupo 19.
Retificação do ano atribuído ao contrato para constar o correto, qual seja, 2014.
(a) Antonio de Paula Soares – Secretário de Saúde

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado mais um ano de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 213 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais 1% (um por cento) em suas remunerações, a título de "Adicional por Tempo de Serviço", a partir da data que menciona:

Matrícula	Nome	%	A partir de:
5810	ABIGAIL MIRANDA RODRIGUES	26	01/01/2014
8510	ADEMIR OZORIO DE OLIVEIRA	22	01/01/2014
23905	ADILSON HONORIO PEREIRA	14	01/01/2014
26015	ADRIANA APARECIDA JANKUNAS	2	01/01/2014
8514	AILTON DE PAULA SANTOS	22	01/01/2014
5818	ALICE ANTUNES LEMOS	26	01/01/2014
7752	ALTAMIRA PEREIRA ROCHA	25	01/01/2014
25996	AMANDA DOS SANTOS MELO	2	01/01/2014
25244	AMAURI ESAU DOS SANTOS	3	01/01/2014
25548	ANA CRISTINA DE PAULA MANCILHA	5	01/01/2014
20480	ANACRISTINA RESENDE DE ALMEIDA LEITE	21	01/01/2014
26166	ANDRE LUIZ BELLEN LEITE	10	01/01/2014
25988	ANDREA DE CASSIA COELHO DE SOUZA	2	01/01/2014
25994	ANDREIA XAVIER	2	01/01/2014
7067	ANGELA APARECIDA MOREIRA FARIA	24	01/01/2014
5654	ANTONIO CARLOS FERNANDES	26	01/01/2014
22544	ANTONIO EZAKI	14	01/01/2014

8494	ANTONIO MARCOS FERREIRA DE ANDRADE	22	01/01/2014
21566	BEATRIZ NICOLETIALVES	16	01/01/2014
26234	BENECHE MAXIMO DE ALMEIDA	4	01/01/2014
5845	CARLOS ALBERTO ABREU DOS SANTOS	26	01/01/2014
24553	CARLOS MAGNO DA CONCEICAO	6	01/01/2014
25668	CASSANDRA MARIA MARQUES	14	01/01/2014
26335	CASSIA ALVARENGA CORREA	2	01/01/2014
22543	CELESTE CURSINO DA SILVA GONCALVES	14	01/01/2014
25521	CELIALVES MARTINS FREIRE	6	01/01/2014
5842	CELSO ROBERTO DOS SANTOS	26	01/01/2014
6647	CLAUDEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	24	01/01/2014
21369	CLAUDIA NASCIMENTO SILVA	19	01/01/2014
24676	CLAUDIO DE ARAUJO FERRAZ	7	01/01/2014
26014	CLAUDIO GALINDO	2	01/01/2014
25980	CLEUSA APARECIDA RIBEIRO	2	01/01/2014
21551	CRISTIANE MARIA DE O RESENDE	16	01/01/2014
26045	DANIEL MARTINS DA SILVA	6	01/01/2014
25995	DANIEL PEREIRA	2	01/01/2014
25246	DANIEL SHIGUESHI EGUCHI	3	01/01/2014
23147	DANIELLE DAHER PEREIRA DE SOUSA	12	01/01/2014
22475	DAVID EMANOEL BUENO	14	01/01/2014
26102	DJALMA DE ALMEIDA	7	01/01/2014
8037	DORIVAL PINTO DE FARIA	24	01/01/2014
25360	EDNA FARIAS CLARO MOREIRA	5	01/01/2014
7072	EDSON MATHIAS	24	01/01/2014
24324	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	8	01/01/2014
24544	ELIAS AUGUSTO GARCIA	6	01/01/2014
21716	ELIZETE NORONHA LIMA	18	01/01/2014
8598	ELOIZA BELIENY CONTAGEM BERTES	24	01/01/2014
7870	ELZA ELENA LEONETTI BUSCOFF	25	01/01/2014
20799	ELZA HELENA GONCALVES BRAGA	18	01/01/2014
22328	ERICA GARE	20	01/01/2014
5698	ESMERALDA DE SOUZA DOS REIS	26	01/01/2014
26100	EUZIR FRANCA	3	01/01/2014
24557	EVERSON FREITAS CAMPANTE	6	01/01/2014
21685	FATIMA FRANCISCA SANT ANNA CASTRO	21	01/01/2014
8943	FATIMA MARIA DE PAULA	21	01/01/2014
25852	FERNANDA DOS SANTOS BIELA	7	01/01/2014
7237	FLAVIA BARBOSA DA SILVA ABRÃO	22	01/01/2014
25247	GABRIELE BRAGA ARAUJO FERNANDES	3	01/01/2014
5840	GILSON PACHECO DE ANDRADE	26	01/01/2014
26727	GISELE APARECIDA DE MORAIS CARDOSO	1	01/01/2014
21617	GLADESTON LUIZ DE ALCANTARA MELLO	18	01/01/2014
8490	HELENALUISA RODRIGUES PEREIRA ALVES	22	01/01/2014
25294	HELENICE INEZ TEIXEIRA	5	01/01/2014
21559	HELENO CARVALHO NOGUEIRA	16	01/01/2014
6803	HELOISA HELENA PIMENTEL	23	01/01/2014
26524	HEVELIN CRISTINI DE ALMEIDA LOBO	1	01/01/2014
25026	IARA FERREIRA DA SILVA	4	01/01/2014
25237	ILANDA DE ALMEIDA DINIZ	3	01/01/2014
25985	IRINEA GOMES DA SILVA CASTILHO	2	01/01/2014
26639	IRIS FERNANDES DE OLIVEIRA	4	01/01/2014
8521	IRON RODRIGUES BATISTA	22	01/01/2014
24015	ISRAEL EVALDO CAETANO	9	01/01/2014
6438	IVO AUGUSTO DOS SANTOS	24	01/01/2014
24018	IVONETE DOS SANTOS MORAES	9	01/01/2014
23146	JAIR DA SILVA NETO	16	01/01/2014
20714	JAMIL DA SILVA	19	01/01/2014
21892	JANETE AZEVEDO MOTTA	15	01/01/2014
8479	JOANA MARIA BARBOSA DE MORAES	22	01/01/2014
24549	JOAO DE AGUIAR MEDEIROS	10	01/01/2014
24009	JOAO DIMAS PAES DOS SANTOS	9	01/01/2014
8508	JOEL PEREIRA	22	01/01/2014
21560	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	16	01/01/2014
20733	JOSE CARLOS DA SILVA II	19	01/01/2014
20716	JOSE ISRAEL CARDOSO DA SILVA	18	01/01/2014
23273	JOSE LUIS CASTELO PIERINI	16	01/01/2014
5819	JOSE LUIS RAMOS	26	01/01/2014
24550	JOSE ORLANDO TORQUATO	6	01/01/2014
8489	JOSE OSCAR FERREIRA	22	01/01/2014
24559	JULIANA MARQUES RIBEIRO	6	01/01/2014
25398	JULIANE RIBEIRO ARAUJO	6	01/01/2014
24020	LEONTINA MARA RIBEIRO BARBOSA	9	01/01/2014
6888	LOURDES DE FATIMA SILVA	24	01/01/2014
21774	LUCIA HELENA DE PAULA	20	01/01/2014
22696	LUCIMAR PAULINO SILVA	24	01/01/2014
8509	LUIZ AUGUSTO CARDOSO	22	01/01/2014
20289	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	19	01/01/2014
7792	LUZIA APARECIDA DE ARAUJO JESUS DE SOUZA	21	01/01/2014
25211	LUZIA REGINA MARTINS CLARO	6	01/01/2014
25326	LUZINETE APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	7	01/01/2014
26568	MAGDA HELENA RIBEIRO	3	01/01/2014
3837	MARCELO TEIXEIRA DA SILVA	30	01/01/2014
26599	MARCO ANTONIO CORTELLI	14	01/01/2014
22195	MARIA APARECIDA DE PAULA SANT ANA	18	01/01/2014
22550	MARIA APARECIDA SIQUEIRA ZAN	14	01/01/2014
22453	MARIA CRISTIANE SANTOS DE SOUSA	25	01/01/2014
21546	MARIA CRISTINA CAMBUSANO DE SOUZA	14	01/01/2014
5765	MARIA DA CONCEICAO GOMES DE OLIVEIRA	26	01/01/2014
6864	MARIA DAGMAR SILVA LEITE	24	01/01/2014
20314	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO BORDEIRA	24	01/01/2014
22221	MARIA DE FATIMA SILVA SCARPANTE	21	01/01/2014
20302	MARIA DE LOURDES DA SILVA GONCALVES	19	01/01/2014
20274	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	19	01/01/2014
25248	MARIA ELENA SANTOS GALVAO	3	01/01/2014
21571	MARIA ELISABETH SILVA DOS ANJOS	16	01/01/2014
23144	MARIAGERALDA MESQUITA	12	01/01/2014
8855	MARIA JOANA FERREIRA GUEDES RICO ROSA	20	01/01/2014
3839	MARIA LUISA MAZZOCCA DOURADO	30	01/01/2014
21728	MARIANGELA ALVES T DE OLIVEIRA	23	01/01/2014
6944	MARIO CELSO CAMISOTTI	24	01/01/2014
20308	MARISE OLIVEIRA LEITE	20	01/01/2014
22698	MARIZETE DE FATIMA VIEIRA DOS S RODRIGUES	19	01/01/2014
26550	MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	2	01/01/2014
22268	MATHEUS NEIVA OLIVEIRA	15	01/01/2014
24021	MIRIAM TREVISAN PERES SANTOS	9	01/01/2014
21861	MOACIR JOSE FERREIRA	21	01/01/2014
6927	NADIR ALVES	24	01/01/2014
22215	NADIR DA CONCEICAO GOMES PRIANTI	18	01/01/2014
23072	NATALIA MARIA UNGER	32	01/01/2014
23072	NATALIA MARIA UNGER	31	01/01/2014
25386	NAZARE APARECIDA G D AS MORAES GONCALVES	5	01/01/2014



22371	NEIDE TEIXEIRA DA SILVA	29	01/01/2014
6833	NELINA CLAUDINA DO NASCIMENTO	24	01/01/2014
8505	NELSON ALVES FILHO	22	01/01/2014
25245	NELSON FELICIANO DA SILVA	3	01/01/2014
6067	NEUSA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	30	01/01/2014
5751	NEUZA MARIA TOBIAS	26	01/01/2014
4618	NILSON DE ANDRADE SOUZA	28	01/01/2014
5808	OSVALDO DIAS DOS SANTOS	26	01/01/2014
3817	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	33	01/01/2014
26087	OSVALDO DE MORAES GARCIA	12	01/01/2014
24416	PATRICIA SOARES MENDES DE SANTI	7	01/01/2014
25242	PAULO DA SILVA CORREA	3	01/01/2014
22261	PAULO HENRIQUE MARTINS	15	01/01/2014
25251	PAULO ROBERTO COSTA PEREIRA	3	01/01/2014
2417	PEDRO FAUSTO ROSA	33	01/01/2014
25240	PLATINY LOPES MIRANDA	3	01/01/2014
26338	RAQUEL BERNARDO DE ASSIS	2	01/01/2014
26269	REGINA ALVARES PESSOA PINHEIRO	17	01/01/2014
25556	REGINA CELIA DOS SANTOS SILVA	22	01/01/2014
24010	REGINA CELIA RIBEIRO FAGGIONATO DOS SANTOS	9	01/01/2014
26229	REGINA CELIA ZANGARO SERRANO	6	01/01/2014
8642	REGINA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	24	01/01/2014
3840	REGINA MARIA MAXIMO	30	01/01/2014
21402	REGINALDO LEITE ABELLAR	23	01/01/2014
20277	REINALDO FELICIO DASILVA	19	01/01/2014
20271	RENATA DE LIMA HORTA BELTRAME	19	01/01/2014
20278	RENILSON DE ALMEIDA NASCIMENTO	19	01/01/2014
4365	RITA DE CASSIA GRIECCO PRANAGUA	29	01/01/2014
24556	RITA DE CASSIA QUEIROZ PRADO	6	01/01/2014
26011	ROGERIO FERREIRA LOPES	2	01/01/2014
22264	RONALDO DE ARAUJO MARANHA	15	01/01/2014
2106	RONALDO IDALGO	34	01/01/2014
5729	RONEIDE MARICE VILAS BOAS	29	01/01/2014
21928	ROSANA DOS SANTOS	24	01/01/2014
3981	ROSANA PINTO CEPINHO DOS SANTOS	29	01/01/2014
25651	ROSANGELA DIVINA MACHADO SAITO	23	01/01/2014
20299	ROSANGELA LEMES DA SILVA MOURA	19	01/01/2014
20301	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	19	01/01/2014
20679	ROSEMARY RODRIGUES FRANCA	24	01/01/2014
25987	SANDRA DE FATIMA DE CARIA MACHADO	2	01/01/2014
21565	SANDRA LOPES RANGEL	16	01/01/2014
26012	SANDRELI PEREIRA DASILVA	2	01/01/2014
24552	SEBASTIAO ALVES ARAUJO	6	01/01/2014
5783	SENHORINHA PEREIRA FLORINDO	26	01/01/2014
8046	SERGIO LUIZ DE FREITAS	25	01/01/2014
20795	SILVANA DO PRADO OLIVEIRA	18	01/01/2014
8520	SILVIA MARIA MESSAROS CAVALCANTE	22	01/01/2014
8051	SILVIO BATISTA DE OLIVEIRA	22	01/01/2014
21941	SIMONE PEREIRA DA SILVA CAPUCCI	13	01/01/2014
25335	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	9	01/01/2014
3838	SONIA CRISTINA DOS SANTOS TOKOS	30	01/01/2014
8668	TELMAPARECIDA RODRIGUES DA CRUZ	25	01/01/2014
22988	TERESA APARECIDA V DE CARVALHO SANTANA	11	01/01/2014
26218	TERESA DE SALES PRADO DOS SANTOS	9	01/01/2014
26176	TEREZA ADRIANA DE PAIVA APARANTES	2	01/01/2014
20287	TEREZINHA DE JESUS GARCIA LORCA	19	01/01/2014
20292	THERESA CHRISTINA C BRANCO F DA ROCHA	19	01/01/2014
26422	TIAGO ANTONIO DA SILVA	1	01/01/2014
20281	VALERIA APARECIDA DA SILVA	21	01/01/2014
26009	VALNICE DE OLIVEIRA MARIA	2	01/01/2014
4634	VICENTE GENEROSO	28	01/01/2014
20303	VIVIANE ROBERTA CASSAL DE PAULA	19	01/01/2014
21635	WALTER BERNARDES DE SIQUEIRA	20	01/01/2014
20260	ZAIRA APARECIDA DESIDERIO TEODORO	19	01/01/2014

Jacareí, 22 de Janeiro de 2014.

Cecília Eiko Kubo

Diretora de R.H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado o período aquisitivo exigido para concessão da vantagem pecuniária denominada "Promoção" prevista no artigo 222 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais 6% (seis por cento) em suas remunerações, a título de "Promoção", a partir da data que menciona:

Matricula	Nome	%	A partir de:
25244	AMAURI ESAU DOS SANTOS	6	01/01/2014
6346	ANA LUIZA DE SOUZA PINTO CAMPANA	36	01/01/2014
25241	ANDERSON LUIZ VIEIRA DOS SANTOS	6	01/01/2014
22750	ANGELA MARIA MACHADO	24	01/01/2014
25003	ANSELMO FRANCISCO DE MOURA	6	01/01/2014
22544	ANTONIO EZAKI	24	01/01/2014
25043	CASSIANE TAY JARA SALVADOR DA SILVA	6	01/01/2014
6362	CELIA REGINA DE SOUSA DAS NEVES	42	01/01/2014
6304	CELSO MANOEL DA COSTA	24	01/01/2014
6358	CHRISTIANE FERREIRA	42	01/01/2014
21562	CHRISTIANE MILLER DO AMARAL ANDRADE	30	01/01/2014
5972	CLEUZA APARECIDA MIRANDA	42	01/01/2014
25246	DANIEL SHIGUESHI EGUCHI	6	01/01/2014
21539	DENISE MARTINS	30	01/01/2014
8735	DENIZE BERNADETE DE PAULA	30	01/01/2014
21543	DINA CELESTINO	30	01/01/2014
24324	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO	18	01/01/2014
5698	ESMERALDA DE SOUZA DOS REIS	36	01/01/2014
25960	EVERTON DE DEUS SOUZA	6	01/01/2014
25247	GABRIELE BRAGA ARAUJO FERNANDES	6	01/01/2014
22236	INEIDE BARBOSA JUNQUEIRA DE ALENCAR	24	01/01/2014
6758	INES DALLAGNOL LEITE	42	01/01/2014
25237	IOLANDA DE ALMEIDA DINIZ	6	01/01/2014
6699	IRENE SASAQUI AMERICANO	42	01/01/2014
23146	JAIR DA SILVA NETO	24	01/01/2014
23132	JANAINA PEREIRA DE SOUZA E SILVA	24	01/01/2014
25238	JEAN JOSE ALMEIDA ARAUJO	6	01/01/2014
25200	JESSICA LINE DA SILVA MUKAIBATA	6	01/01/2014
21560	JOSE AIRTON DE OLIVEIRA	30	01/01/2014
21573	KLEVER DINIZ BARBOSA	30	01/01/2014
25248	MARIA ELENA SANTOS GALVAO	6	01/01/2014
23144	MARIAGERALDA MESQUITA	24	01/01/2014

21542	MARISA DE CARVALHO BRAGA	24	01/01/2014
4585	MOISES ANDRADE DOS SANTOS	42	01/01/2014
4954	MONICA FERNANDES MOREIRA	30	01/01/2014
25203	NATALIA DE SOUZA SILVA	6	01/01/2014
25245	NELSON FELICIANO DA SILVA	6	01/01/2014
21508	OLDAIR BATISTA	24	01/01/2014
25242	PAULO DA SILVA CORREA	6	01/01/2014
25251	PAULO ROBERTO COSTA PEREIRA	6	01/01/2014
6693	PAULO SERGIO DE SIQUEIRA	42	01/01/2014
25240	PLATINY LOPES MIRANDA	6	01/01/2014
24648	RENATO BEATRIZ PEREIRA	12	01/01/2014
5334	ROBERTO LAURINDO	30	01/01/2014
6895	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	42	01/01/2014
21565	SANDRA LOPES RANGEL	30	01/01/2014
23136	SUELI GUEDES MACHADO	24	01/01/2014

Jacareí, 22 de Janeiro de 2014.

Cecília Eiko Kubo

Diretora de R.H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS
O Diretor de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, à vista de ficar comprovado através dos elementos contidos em seus prontuários funcionais de ter, os servidores abaixo relacionados, completado vinte anos de efetivo exercício, na conformidade com o que dispõe o artigo 214 da Lei Complementar nº 13, de 07/10/93, reconhece o direito a mais de 1/6 em suas remunerações, a título de "Adicional de Sexta Parte", a partir da data que menciona:

Matricula	Nome	%	A partir de:
8585	MARIA JOANA FERREIRA GUEDES RICO ROSA	1/6	01/01/2014
20308	MARISE OLIVEIRA LEITE	1/6	01/01/2014

Jacareí, 22 de Janeiro de 2014.

Cecília Eiko Kubo

Diretora de R.H.

COMUNICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Informamos que as Inscrições para vagas nas Creches Municipais e Conveniadas para período integral (BI, BII e BIII) e parcial (maternal) estão abertas, para ano de 2014.
Período de Inscrição: Todas as terças-feiras, a partir do dia 28 de janeiro de 2014
Horário: das 8h às 11h
Local: Secretária Municipal de Educação
Endereço: Rua Lamartine Delamare, 69 – Centro – 3955-9217

Documentos originais necessários para inscrição:

- **Período integral, atendimento nas Unidades de Creche - BI** (nascidos em 2014, após completarem 04 meses de idade e os nascidos de abril a dezembro de 2013), **BII** (nascidos de abril a dezembro de 2012 e de janeiro a março de 2013) e **BIII** (nascidos em abril a dezembro de 2011 e de janeiro a março de 2012):
 - Certidão de nascimento da criança ou R. G.;
 - Comprovante de endereço no município de Jacareí, no nome do responsável pela criança;
 - Comprovante de trabalho da mãe;
 - Comprovante de renda das pessoas que moram na casa;
 - Comprovante de cadastro do Programa Bolsa Família (se for beneficiário desse programa)
- **Período parcial, atendimento nas Escolas de Educação Infantil- EMEI - Maternal** (nascidos de abril a dezembro de 2010 e de janeiro a março de 2011):
 - Certidão de nascimento da criança ou R. G.;
 - Comprovante de endereço no município de Jacareí, no nome do responsável pela criança

Crêcherias para vaga BI, BII e BIII:

- Mãe trabalhadora.

- Renda per capita.

Crêcherias para vaga Maternal:

- Data de nascimento, priorizando as crianças com maior idade,

- Endereço mais próximo da Unidade Escolar.

João Roberto Costa de Souza
Secretário Municipal de Educação

Alvarás

A Secretaria de Saúde, atendendo o artigo 14º da Portaria CVS 4 de 21 de Março de 2011, retificado em 31 de março de 2011, faz público que concedeu licença de funcionamento aos seguintes estabelecimentos:

- Nº 352440201-861-000043-1-6**
Protocolo nº 108135/13
Concedido: 17.01.2014
Atividade: Equipamento de Raio X Médico
Firma: Santa Casa de Misericórdia de Jacareí
End: Rua Antônio Afonso, 119 - Centro
Responsável Técnico: Pedro Antonio Barreto Cordeiro
- Nº 352440201-864-000063-1-9**
Protocolo nº 109030/13
Concedido: 17.01.2014
Atividade: Equipamento Raio X Odontológico Intra-Oral
Firma: Centrum Diagnóstico por Imagem
End: Rua Dom Pedro II, 22 - Centro
Responsável Técnico: Paula Cristina de Faria
- Nº 352440201-864-000064-1-6**
Protocolo nº 109029/13
Concedido: 17.01.2014
Atividade: Serviços de Diagnóstico por Imagem
Firma: Centrum Diagnóstico por Imagem
End: Rua Dom Pedro II, 22 - Centro
Responsável Técnico: Paula Cristina de Faria
- Nº 352440201-864-000065-1-3**
Protocolo nº 109031/13
Concedido: 17.01.2014
Atividade: Equipamento Raio X Odontológico Intra-Oral
Firma: Centrum Diagnóstico por Imagem
End: Rua Dom Pedro II, 22 - Centro
Responsável Técnico: Paula Cristina de Faria
- Nº 352440201-861-000019-1-0**
Protocolo nº 100025/14
Concedido: 21.01.2014
Atividade: Equipamento Raio X Médico
Firma: Hospital Alvorada S/C Ltda
End: Rua Minas Gerais, 180 - Jardim Esper
Responsável Técnico: Rogério Iquizzi
- Nº 352440201-861-000021-1-9**
Protocolo nº 100027/14
Concedido: 21.01.2014



Atividade: Equipamento Raio X Médico
Firma: Hospital Alvorada S/C Ltda
End: Rua Minas Gerais, 180 - Jardim Esper
Responsável Técnico: Rogério Iquizli
Nº 352440201-861-00018-1-3
Protocolo nº 100028/14
Concedido: 21.01.2014

Atividade: Equipamento Raio X Médico
Firma: Hospital Alvorada S/C Ltda
End: Rua Minas Gerais, 180 - Jardim Esper
Responsável Técnico: Rogério Iquizli
Nº 352440201-472-000393-1-4
Protocolo nº 109060/13
Concedido: 22.01.2014

Atividade: Comércio Varejista de Bebidas
Firma: Jeferson Pinto
End: Rua Miguel Nunes Bicudo, 171 - Cidade Nova Jacareí
Responsável Legal: Jeferson Pinto
Nº 352440201-865-000116-1-4
Protocolo nº 108710/13
Concedido: 22.01.2014

Atividade: Consultório de Psicologia e Psicanálise
Firma: Regina Celia dos Santos
End: Rua Cap. João José de Macedo, 430, sala 05 - Centro
Responsável Técnico: Regina Celia dos Santos
Nº 352440201-863-000089-1-5
Protocolo nº 100157/14
Concedido: 22.01.2014

Atividade: Consultório Odontológico
Firma: Joel Nogueira Rocha
End: Rua Rui Barbosa, 49 - Centro
Responsável Técnico: Joel Nogueira Rocha
Nº 352440201-863-000416-1-0
Protocolo nº 100145/14
Concedido: 22.01.2014

Atividade: Equipamento Raio X Odontológico Intra-Oral
Firma: WM & MH Ass. Cons. Serv. Medicina S/C Ltda
End: Av. Santos Dumont, 72, sala 03 - Centro
Responsável Técnico: Wenceslau de Araújo Miranda
Nº 352440201-863-000083-1-1
Protocolo nº 109028/13
Concedido: 22.01.2014

Atividade: Equipamento Raio X Odontológico Intra-Oral
Firma: De Finis Vidal Rossi Serviços Odontológicos Ltda.
End: Av. Major Acácio Ferreira, 578 - Jardim Leonídia
Responsável Técnico: Marcela Laia Khouri
Nº 352440201-863-000082-1-4
Protocolo nº 109038/13
Concedido: 22.01.2014

Atividade: Clínica Odontológica
Firma: De Finis Vidal Rossi Serviços Odontológicos Ltda.
End: Av. Major Acácio Ferreira, 578 - Jardim Leonídia
Responsável Técnico: Marcela Laia Khouri

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILANCIA SANITARIA - C.E.V.S.
Nº 352440201-382-000003-2-9
Protocolo nº 027485/13
Concedido: 17.01.2014

Atividade: Tratamento e Disposição de Resíduos Não-Perigosos
Firma: Samanta Ferreira Campos
End: Rua Síria, 80 - Jardim Colônia
Responsável Legal: Samanta Ferreira Campos
Nº 352440201-960-000139-2-7
Protocolo nº 108734/13
Concedido: 17.01.2014

Atividade: Cabeleireiros
Firma: Sandra Costa Cabeleireira - ME
End: Rua Floriano Peixoto, 297 - Centro
Responsável Legal: Sandra Costa
Nº 352440201-960-000138-2-0
Protocolo nº 108781/13
Concedido: 17.01.2014

Atividade: Cabeleireiros
Firma: Maria Aparecida Reis
End: Rua Ramira Cabral, 142 - Centro
Responsável Legal: Maria Aparecida Reis
Nº 352440201-960-000137-2-2
Protocolo nº 108814/13
Concedido: 17.01.2014

Atividade: Cabeleireiros
Firma: Espaço de Beleza Isa&Bele Ltda - ME
End: Rua Santa Maria, 150 - Jardim Didinha
Responsável Legal: Maria Isabel dos Santos Alves

BAIXA DE RESPONSABILIDADES TÉCNICAS
Processo: 100122/14

Atividade: Drogaria
Firma: Drogaria São Paulo S/A
End: Av. Siqueira Campos, 99 - Centro
Responsável Técnico: Renata da Silva Alexandre

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS

Nº 26343/2013 - Depósito Diniz Materiais de Construções
Conclusão: Termo de Orientação Nº 001-A 0013/2013, Auto de Infração Nº 5717/2013 e Auto de Imposição de Penalidade Nº 921/2013: Multa no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

TERMO DE ORIENTAÇÃO Nº 9688/2014

Pelo presente termo de orientação a José dos Santos Borges, CPF 162.680.948-83, sito à Rua Alfredo Ramos, 377 - Centro - CEP 12308-420, com atividade criação de aves, fica o Orientado instruído a cumprir as exigências fiscais relacionadas a seguir:
- Providenciar retirada da criação de animais de uso econômico (aves) do imóvel de sua responsabilidade localizado na Rua José Borrego, 13 no bairro Jd. Santa Marina, conforme consta no cadastro técnico deste município.
- Manter o local livre de qualquer situação que transcorra para incômodo a vizinhos ou proliferação de animais sinantrópicos ou vetores de doenças.
- Lei Municipal 4.319/2000
Prazo de Atendimento: 15 dias.
O não atendimento às orientações deste Termo implica em autuação prevista na Legislação Sanitária vigente (Lei 10.083/1998).
Jacareí, 20 de Janeiro de 2014.
Autoridade Sanitária: Jessé Cardoso de Faria - matrícula: 8707-8

AUTO DE INFRAÇÃO - AIF 001-A Nº 5729/2014

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014 eu Jarbas José do Carmo, autoridade sanitária credencial nº 20534, verifiquei que a empresa Depósito Caçula Materiais para Construção Ltda., CNPJ 50.467.885/0001-01, estabelecida à Rua João Américo da Silva, nº 204, Centro - Jacareí, representada por Carmélio da Silva, RG 41.538.25 SSP/SP, residente à Rua Washington Luiz, 196, apto. 32, Centro - Jacareí, com atividade Depósito de Materiais para Construção, por incorrer em infração "o responsável vem comercializando telhas que contém amianto, contrariando os ditames da Lei Estadual Nº 12.684/07. Foram encontradas 8 telhas onduladas de 8mm X 2,44, armazenadas no depósito de estoque localizado na Rua Odete, nº 237, Parque Itamaraty, Jacareí, SP, conforme o disposto no(s) Artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98, inciso XIX - transgredir outras normas legais Federais ou Estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde, a saber, Lei Estadual 12.684/07 de 26/07/2007, combinada com a Lei Municipal 13847/96."
O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

Dra. Bárbara Maria Domingas Leite - Diretora DVS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL NO QUADRO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

4o - Trimestre / 2013

RESUMO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

RECEITAS DE IMPOSTOS	ARRECADAÇÃO				VALOR A APLICAR					
	NO PERÍODO	ACUMULADO	APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	NO PERÍODO	ACUMULADO					
IMPOSTOS MUNICIPAIS	24.767.132,53	105.027.198,70	25% DO TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTO	23.498.945,20	94.334.248,30					
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.066.786,51	52.400.558,59								
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	54.161.861,75	219.909.235,89								
TOTAL BRUTO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	93.995.780,79	377.336.993,18								
(-) RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	13.405.973,37	54.022.202,29								
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS	80.589.807,42	323.314.790,89								
DESPESAS PRÓPRIAS DO ENSINO	EMPENHADA		LIQUIDADADA		LIQUIDADADA		PAGA			
	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	NO PERÍODO	ACUMULADO	%	
TOTAL DA DESPESA PRÓPRIAS APLICADA NO ENSINO	13.834.275,42	14,72 %	98.150.374,98	26,01 %	29.551.273,78	31,44 %	97.332.872,19	25,79 %	96.726.529,21	25,63 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	1.780.054,93	1,89 %	9.141.311,88	2,42 %	4.172.129,31	4,44 %	8.889.224,14	2,36 %	8.865.598,71	2,35 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.351.752,88	-1,44 %	34.986.860,81	9,27 %	11.973.171,10	12,74 %	34.421.445,76	9,12 %	33.838.728,21	8,97 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	13.405.973,37	14,26 %	54.022.202,29	14,32 %	13.405.973,37	14,26 %	54.022.202,29	14,32 %	54.022.202,29	14,32 %
DEDUÇÕES DAS DESPESAS										
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO INFANTIL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) GANHO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS APLICADAS NO ENSINO										
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA APLICADA NO ENSINO	13.834.275,42	14,72 %	98.150.374,98	26,01 %	29.551.273,78	31,44 %	97.332.872,19	25,79 %	96.726.529,21	25,63 %
APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL	1.780.054,93	1,89 %	9.141.311,88	2,42 %	4.172.129,31	4,44 %	8.889.224,14	2,36 %	8.865.598,71	2,35 %
APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	-1.351.752,88	-1,44 %	34.986.860,81	9,27 %	11.973.171,10	12,74 %	34.421.445,76	9,12 %	33.838.728,21	8,97 %
RETENÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	13.405.973,37	14,26 %	54.022.202,29	14,32 %	13.405.973,37	14,26 %	54.022.202,29	14,32 %	54.022.202,29	14,32 %

ISABEL S.S.JORDÃO - Gerente de Contabilidade - 1SP 236775/0-7

JOÃO ROBERTO COSTA DE SOUZA - Secretário Municipal de Educação

HAMILTON RIBEIRO MOTA - Prefeito Municipal



**SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO**

PORTARIA Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, LUCILENE GONÇALVES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ADRIANO BARBOSA**, RG nº. 24.684.073-0, para responder interinamente pela Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais durante as férias da titular do cargo, no período de 03 a 17 de fevereiro de 2014, durante 15 (quinze) dias, fazendo jus às vantagens pecuniárias previstas no artigo 60 da Lei Complementar nº. 13 de 07/10/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 17 de janeiro de 2014.

LUCILENE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, LUCILENE GONÇALVES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a designação dos servidores relacionados abaixo, da função gratificada, nos termos da Lei nº 5.502, de 07 de julho de 2010:

I – **FERNANDO LIMA DE SIQUEIRA**, portador do RG nº 22.055.704, lotado na Diretoria Comercial, de Supervisor de Serviços – FG2;

II – **JEAN CLAUDE NOGUEIRA**, portador do RG nº 9.663.575, lotado na Diretoria Comercial, de Coordenador de Serviços – FG1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de janeiro de 2014.

LUCILENE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.

A Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, LUCILENE GONÇALVES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores relacionados abaixo, para exercer a função gratificada, nos termos da Lei nº 5.502, de 07 de julho de 2010:

I – **FERNANDO LIMA DE SIQUEIRA**, portador do RG nº 22.055.704, lotado na Diretoria Comercial, de Supervisor de Serviços – FG1,

II – **PAULO CRUZ**, portador do RG nº 19.826.161, lotado na Diretoria Comercial, de Supervisor de Serviços – FG1.

III – **JEAN CLAUDE NOGUEIRA**, portador do RG nº 9.663.575, lotado na Diretoria Comercial, de Coordenador de Serviços – FG2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 21 de janeiro de 2014.

LUCILENE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 018, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, LUCILENE GONÇALVES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso I da Lei Complementar nº. 13, de 07 de outubro de 1993 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí), em virtude de aprovação em Concurso público nº. 001/2011, do quadro dos servidores do SAAE de Jacareí.

I – **ARA MOREIRA**, portadora do RG. Nº. 22.893.779-6, para exercer o cargo público de OFICIAL ADMINISTRATIVO, referência "5".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

LUCILENE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 019, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

A Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, LUCILENE GONÇALVES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o inciso II do artigo 1º da Portaria de nº. 013, de 15 de janeiro de 2014, que nomeou **MAXIMILIANO RIBEIRO DA SILVA**, RG nº. 26.231.624-9, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo de OFICIAL MECÂNICO, em virtude de desistência dos direitos adquiridos através do Concurso Público 001/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

LUCILENE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do SAAE

PORTARIA Nº. 020, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

"Concede Licença Prêmio em Pecúnia"
A Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí, LUCILENE GONÇALVES DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor público, abaixo relacionado, licença prêmio por assiduidade, em pecúnia, nos termos dos artigos 119 e 125, da Lei Complementar nº. 13 de 07.10.93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí):

I – **ALECIO CARDOSO DE MORAES**, RG nº. 18.228.557, 90 (noventa dias);

II – **EDSON CARLOS DE MORAES**, RG nº. 20.143.891-4, 90 (noventa dias);

III – **JOSE DE SOUZA CHAVES**, RG nº. 19.721.318-2, 90 (noventa dias);

IV – **JOSE FLORIANO**, RG nº. 16.303.195, 90 (noventa dias);

V – **JOSIANE SILVA DE SOUSA E SILVA**, RG nº. 17.314.304-0, 90 (noventa dias);

VI – **MAURO LOPES DE OLIVEIRA**, RG nº. 12.274.159-6, 90 (noventa dias);

VII – **ODILON DE SOUZA SANTANNA**, RG nº. 8.457.668, 90 (noventa dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Jacareí, 22 de janeiro de 2014.

LUCILENE GONÇALVES DA SILVA

Presidente do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JACAREÍ – SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carvão em pó (pulverizado), ativado, para tratamento de água.

Credenciamento: até as 23h30 do dia 05/02/2014

Propostas Comerciais: até as 23h59 do dia 05/02/2014

Lances: das 9h até às 09h30 do dia 07/02/2014

Informações: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí – SP – fone 12-3954-0200 – Ramais 202 / 203 / 252.

Edital: somente no site www.caixa.gov.br

Jacareí, 21 de janeiro de 2014.

Eng Lucilene Gonçalves da Silva

Presidente do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para estoque do almoxarifado.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: AS 9h DO DIA 11/02/2014

SESSÃO DE CREDENCIAMENTO: AS 9h, DO MESMO DIA E LOCAL

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

LOGO A SEGUIR DO CREDENCIAMENTO

Edital: Gerência de Compras e Licitações – R. Aparício Lorena, 120 – Jd. Liberdade – Jacareí-SP - das 9h às 11h e das 14h às 16h – Taxa: R\$5,00 (cinco reais), ou c/ apresentação de CD-R (ou outra mídia), TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: 12-3954.0200, Ramais 202, 203 e 252

Jacareí, 21 de janeiro de 2014

Eng Lucilene Gonçalves da Silva

Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 241/2013

Edital: 032/2013; Mod.: Pregão Eletrônico; Contr.: ESSA EMPRESA DE SANEAMENTO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA; Obj.: RP para aquisição de materiais hidráulicos; Valor: R\$ 400,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 18 de dezembro de 2013.

Eng Lucilene Gonçalves da Silva

Presidente do SAAE

EXTRATO DE ATA DE RP Nº 009/2014

Edital: 032/2013; Mod.: Concorrência; Contr.: TRANSPORTADORA V & W LTDA – ME; Obj.: RP para fornecimento de caminhão pipa p/ distribuição de água potável; Valor: R\$ 151.200,00; Vigência: 12 meses.

Jacareí, 17 de janeiro de 2014.

Eng Lucilene Gonçalves da Silva

Presidente do SAAE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Edição: nº 912; página 07; data: 18/01/2014

Título: EXTRATO DE ATA DE RP Nº238/2013.

Onde se lê:

Valor: R\$ 25.230,35

Leia-se:

Valor: R\$ 26.630,35

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2013

Edital: 062/2012; Modal: Pregão Eletrônico; Contr: HERLAZ IND. E COM. DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO LTDA;

Finalidade: Prorrogação do prazo do contrato; Vigência: 30 dias.

Jacareí, 23 de dezembro de 2013.

Eng Lucilene Gonçalves da Silva

Presidente do SAAE

- RELATÓRIO – DOAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JACAREÍ

Em atendimento ao Decreto nº 820/2004 que regulamenta o Programa de Doações à Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, autorizado pela Lei nº. 4.740 de 15 de Dezembro de 2003, que autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí a receber, juntamente com as tarifas pagas pelos usuários, doações destinadas a Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, conforme segue:

MES REFERÊNCIA	DATA REPASSE	VALOR	ARRECADADO	REPASSADO
OUTUBRO/2013	08/11/2013	R\$ 2.083,62	R\$ 2.083,62	R\$ 2.083,62
NOVEMBRO/2013	06/12/2013	R\$ 2.027,82	R\$ 2.027,82	R\$ 2.027,82
DEZEMBRO/2013	09/01/2014	R\$ 2.143,63	R\$ 2.143,63	R\$ 2.143,63

Jacareí, 15 de janeiro de 2014.

Lucilene Gonçalves da Silva

Presidente

José Rafael Teixeira

Diretor Financeiro

Mônica Ap. Bruni de Souza

Gerente de Tesouraria



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

ANA CAROLINA NEVES ALVES RAMOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Resolve:

Portaria nº 001/2014

Art. 1º - CONCEDER aos servidores relacionados mais 1% referente Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 213, da Lei Complementar nº 13 de 07/10/93:

MATR.	NOME	%	A PARTIR DE
804	Alida Aparecida da Silva	21	04/01/2014
1230	Glauber Luis de Moraes	09	11/01/2014
1810	Fabiola de Melo Silva Carneiro	01	16/01/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 23 de janeiro de 2014.

ANA CAROLINA NEVES ALVES RAMOS

Presidente do IPMJ

ANA CAROLINA NEVES ALVES RAMOS, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto nº 2.640, de 16 de dezembro de 2013,

Resolve:

Portaria nº 002/2014

Art. 1º - DESIGNAR os 6 (seis) servidores a seguir relacionados para comporem o Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros do IPMJ – CAIF:

I – **CARLOS CASTILHO DE CARVALHO**, RG nº 5.046.113-8, Diretor Financeiro do IPMJ;

II – **FABIOLA DE MELO SILVA CARNEIRO**, RG nº 30.765.738-3, Gerente Financeira e Contábil do IPMJ;

III – **CLÉVIO VÍTOR DE ALMEIDA**, RG nº 20.438.870, membro do Conselho Fiscal do IPMJ;

IV – **ALEXANDRE AUGUSTO SANT'ANNA**, RG nº 18.049.039-4, membro do Conselho Deliberativo do IPMJ;

V – **VALDIR DOS SANTOS PEREIRA**, RG nº 14.965.449, membro do Conselho Deliberativo do IPMJ;

VI – **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES**, RG nº 11.408.939-5, servidor efetivo do IPMJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 025/2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Jacareí, 23 de janeiro de 2014.

ANA CAROLINA NEVES ALVES RAMOS

Presidente do IPMJ

CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Convite nº 002/2013 – Contratação de empresa especializada em serviços de pintura em geral, com fornecimento de materiais e equipamentos visando atender as demandas do IPMJ, em sua sede localizada na Rua Antonio Afonso, 513 – Centro – Jacareí – SP

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público para fins de conhecimento e intimação a Habilitação e Classificação da proposta da empresa **GANHA TEMPO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, com valor total de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

Arlete Fernandes Diniz - Presidente da C.P.J.L.

DESPACHO DE CONHECIMENTO E CITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 – Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Perícia Médica, com atendimento das características e dos requisitos previstos no memorial descritivo.

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitações torna público para fins de conhecimento e citação a **HABILITAÇÃO** da empresa **BETTIATI ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA – EIRELI** – ME

Arlete Fernandes Diniz - Presidente da CPJL

SESSÃO DE ABERTURA ENVELOPE 02 – PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

Fica agendado o dia 29/01/2014 às 10h00min, para a sessão pública de abertura do envelope Nº 2 – Proposta Comercial - Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de Perícia Médica, com atendimento das características e dos requisitos previstos no memorial descritivo.

Arlete Fernandes Diniz - Presidente CPJL



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ
José Maria de Abreu

PORTARIA nº 002/FCJ/2014

A Sra. Sonia Regina Ferraz Pereira, Presidente da Fundação Cultural de Jacareí - "José Maria de Abreu", no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 51 e parágrafos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO, a conveniência de todos os procedimentos concernentes a compras, licitações e contratos desta Fundação, serem processados e julgados por comissão própria;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Licitação da Fundação Cultural de Jacareí - José Maria de Abreu, com as funções especificadas na Lei 8.666/1993, a qual será composta pelos seguintes membros:

Inciso I - Membros Efetivos:

I. RENATO GARCIA BITTENCOURT, RG nº 8.614.219-7; e

II. FRANCISCO CARLOS DO N. NOGUEIRA, RG nº 10.127.486-5; e

III. GUILHERME GONÇALVES DOS SANTOS: RG nº 24.595.536-7

Inciso II - Membro Suplente:

I. SIRLEY CIRINO DE ALMEIDA, RG nº 8.614.219-7; e

II. LADISLAU OROZ JUNIOR, RG nº 26.643.718-7

Artigo 2º - A Comissão será presidida pelo primeiro membro e, no impedimento deste, pelo segundo, e assim sucessivamente.

Artigo 3º - A investidura dos membros acima nomeados será de até 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente, nos termos do artigo 51 § 4º da Lei 8666/1993.

Artigo 4º - Aplica-se no que couber o disposto na Lei 5.176/2008.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria 027/FCJ/2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jacareí, 23 janeiro de 2014.

Sonia Regina Ferraz Pereira

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu"

COMUNICADO
OFICINAS 2014

A Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu" faz saber a todos os interessados, que a divulgação das oficinas artísticas culturais foi prorrogado para o dia 07 de fevereiro de 2014.

Jacareí, 24 de janeiro de 2014.

SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ "JOSÉ MARIA DE ABREU"

TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO nº 001/FCJ/2014 EXPEDIENTE: nº 001/FCJ/2014

CONVENIADA: **ASSOCIAÇÃO JACAREENSE DO SAMBA**

OBJETO: Realização do Desfile de Carnaval de Rua em Jacareí de 2014 com a participação das Escolas de Samba do Grupo de Acesso e Grupo Especial.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2014

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R \$ 228.200,00 (duzentos e vinte e oito mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.3.3.90.39.00 - Ficha 31

EMPENHO Nº: 066/2014

(a) Sonia Regina Ferraz Pereira e Rogério Benedito Carneiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu", e Presidente do CODEPAC, SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 4.557/2001.

Resolve:

Convocar os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Município de Jacareí-CODEPAC, para participarem da reunião no dia **31 de janeiro**, às 09:00, no prédio do Museu de Antropologia, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- Análise do Processo Administrativo nº 1122/2014.

- Assuntos Gerais.

PUBLIQUE-SE

Jacareí, 24 de janeiro de 2014.

SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Jacareí - Presidente do CODEPAC

COMUNICADO

EDITAL - LIC/2013

A Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu" faz saber a todos os interessados, a lista final de aprovados conforme segue:

Nº	SEGUIMENTO	PROJETO	PROPONENTE	VALOR
1	Patrimônio	Quem sou eu? Quem somos nós?	Maria Silvia	67.100,00
2	Dança	Identidade e Educação Patrimonial	Bigarelli de Menezes	74.485,00
3	Música	Bananas com humm	Monica Martins	40.900,00
4	Música	Vieira Ferraro	Fabiano White	63.050,00
5	Música	Nossa Música, Nossa História	Galley Eventos Ltda	44.400,00
6	Música	Do Erudito ao Popular	Travessia Cultural	98.760,00
7	Música	Nossa Viola	Eventos Ltda	52.830,00
8	Música	Preventório	Luis Gustavo	75.800,00
9	Música	Dramaturgia em Cena	Lencioni Pereira	52.984,14
10	Música	Humanidades Trupe	Lucila Andreozzi Funez	19.850,00
11	Música	Teatro	Cláudio Rogério Silva	20.519,00
12	Música	Teatro	Vanderci Leite Ramos	99.950,00
13	Música	Cultura Popular	Fernanda Cordeiro	73.636,00
14	Música	de Renda	de Araújo	
15	Música	Arte de Gingar	Adarilson Thiago da Silva	
16	Música	Os pracinhas de Jacareí na	Ana Maria Blumle	
17	Música	2º Guerra Mundial	Caravana Cultural	
18	Música	Caravana Cultural	Produções Artísticas	
19	Música	Ofícios de Jacareí	Ltda ME	
20	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
21	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
22	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
23	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
24	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
25	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
26	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
27	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
28	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
29	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
30	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
31	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
32	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
33	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
34	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
35	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
36	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
37	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
38	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
39	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
40	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
41	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
42	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
43	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
44	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
45	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
46	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
47	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
48	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
49	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
50	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
51	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
52	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
53	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
54	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
55	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
56	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
57	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
58	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
59	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
60	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
61	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
62	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
63	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
64	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
65	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
66	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
67	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
68	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
69	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
70	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
71	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
72	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
73	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
74	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
75	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
76	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
77	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
78	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
79	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
80	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
81	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
82	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
83	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
84	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
85	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
86	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
87	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
88	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
89	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
90	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
91	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
92	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
93	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
94	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
95	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
96	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
97	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
98	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
99	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	
100	Música	Ofícios de Jacareí	Wagner Rodrigo da Silva	

Perfazendo um total de **R\$ 784.264,14** (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e catorze centavos) por meio da Lei de Incentivo à Cultura.

Os projetos não selecionados poderão ser retirados a partir do dia 03 de fevereiro, na Diretoria de Cultura com a agente cultural Eleni Garcia.

Não obstante, segue a lista de jurados da **Comissão Avaliadora dos Projetos da Lei**

de Incentivo à Cultura:

Música:

1-Edu Menezes- Graduado pela Faculdade Sta. Marcelina- Supervisor do Programa Guri Sta. Marcelina.

2- Gerson Serafim Carvalho- Arranjador e Regente- Graduado pela Universidade Livre de Música "Tom Jobim".

3- Sheila Minatti- Mestre em música pelo Instituto de Artes- UNESP, Professora de canto no conservatório "Souza Lima".

Artes Visuais:

1- Dimas Oliveira Junior- Documentarista, Defensor de Cinema e TV, Diretor Artístico de Rede STV-SESC-SENAC.Recebeu o Prêmio Mauá de Excelência em Cinema Documental.

2- Alexia Annes- Atriz, Jornalista e Produtora Cultural.

3- Cássia Guindo - Sócia- Produtora do Studio Arte Viva.

Artes Cênicas - Teatro:

1- Mauro Júnior- Diretor,Ator, iluminador e Professor Pós-graduadopela Escola Superior de Artes "Célia Helena", graduado em Artes Cênicas pela Universidade Federal de Ouro Preto, Mestre em Artes Cênicas ECA/USP.

2-Adélia Nicolette- Mestre e Doutora em artes Cênicas pela ECA/USP, Professora de Dramaturgia.

3- Carlos Catalone- Cenógrafo e Figurinista.

Cultura Popular:

1- Jacqueline Baumgratz Gonçalves- Pesquisadora de Cultura Popular- São José dos Campos/SP.

2- Dagmar Siqueira: Folclorista, Artista Plástica, Cenógrafa, Figurinista- São José dos Campos/SP

3- Luciana Camargo Villar: Psicopedagoga, Contadora de Histórias- Guararema/SP

Artes Literárias:

1- Emmanuel Santiago- Doutorado em Literatura Brasileira na USP-Autor do livro: "A Narrativa difícilosa".

2- Esther Rosado- Pós-graduada em Letras pela UNESP- São José do Rio Preto, e autora do sistema didático Poliedro.

3- Carlos Bueno Guedes- Agente Cultural da Fundação Cultural em gestão anterior.

Dança:

1- Robson Jacqué- Coreógrafo, Intérprete, performer, professor de improvisação do movimento consciente e preparador corporal.

2- Alexandra Luppe- Bailarina e Professora de Dança, Pós-graduada em Arte na Educação e História da Arte.

3- Marco Sanches- Bailarino e Coreógrafo da Companhia Jovem de Dança de São dos Campos, formação em Dança pela Faculdade Paulista de Dança.

Outros:

1- Luciano Draeta: Produtor Cultural, Arte Educador. Diretor do grupo Circo Navegador .

2- Andréia de Almeida: Arte Educador, Dramaturga, Gestora Cultural.

3- AlejoLinares: Diretor Teatral, Mimico e Produtor Cultural

Patrimônio

1- Alexandre Penedo Barbosa Neto :Arquiteto com doutorado pela FAU/USP (2008), Mestrado na EESSC/USP (2001) e Graduação pela Univap (1995)

2- Ademir PereiradosSantos :Arquiteto formado pela UEL- Londrina, Mestre em história pela Unesp de Assis, Doutor pela FAU/USP

3- Fabio de Almeida : Arquiteto e Urbanista formado pela Univap de 1998, Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie 2004.

Jacareí, 24 de janeiro de 2014.

SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREÍ "JOSÉ MARIA DE ABREU"



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

EDITAL Nº 001/2014-SC

A Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Jacareí, Vereadora Rose Gaspar, na forma do que dispõe a Resolução nº 617, de 18 de maio de 2001, torna público que no próximo dia 21 de fevereiro de 2014 (sexta-feira), às 10 (dez) horas, no plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situado na Praça dos Três Poderes nº 74, Centro, nesta cidade, será realizada Audiência Pública para avaliação e demonstração do cumprimento das metas fiscais referentes ao quadrimestre setembro/outubro/novembro/dezembro de 2013, em observância ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Jacareí, 23 de janeiro de 2014.

ROSE GASPAP - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Contrato 026/2013

Pregão (Presencial) 007/2013

CONTRATADA: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. EPP

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de controle de acesso da Câmara Municipal de Jacareí-SP

VALOR GLOBAL: R\$ 24.455,80 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Empenhos nº 1442/1443/1444/1445/1446 de 20/12/2013

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.01.031.0001-1002-4.4.90.52./01.031.0001.2001-3.3.90.30/01.031.0001.2001-3.3.90.39.

Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2013.

EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO - Presidente

Boletim Oficial do Município de Jacareí

Criado através da Lei 4.031, de 09 de dezembro de 1997.



EXPEDIENTE
Publicação Semanal da Prefeitura Municipal de Jacareí
Secretaria de Administração e Secretaria de Comunicação Social

Jornalista Responsável: Renata Veneziani - MTB: 46.183

Diagramação: Fernanda Vinhas

Impressão: Digital Graf Press Ltda.

Tiragem: 1.200 exemplares - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

Prefeitura Municipal de Jacareí

Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - Jacareí (SP) - CEP 12327-170 - Tel: (12) 3955-9000

</